ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 88
Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Terça-feira, 6 de Agosto de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas
Na segunda pagina.

Novos horisontes?

Na secção competente encontrarão os leitores a noticia das demissões, a pedido, do dr. Epitacio Pessôa, ministro do interior, e do dr. Eneas Galvão, chefe de policia, e mais a informação dos pedidos de exoneração por parte do dr. Francisco de Castro, director da faculdade de medicina, e do dr. Torres Cotrim, director de hygiene municipal.

Consta ainda que o general Hermes da Fonseca, commandante da brigada policial, pedio demissão, não sendo concedida, e que o dr. Joaquim Murtinho deixará a pasta da Fazenda depois do dia 2 de Setembro.

Que significam todos estes actos?

Simples mudança de pessoal em face das difficuldades e obstaculos levantados pela insufficiencia, incapacidade e imprudencia dos demissionarios, ou alguma cousa de superior a bem do edificio republicano?

O dr. Epitacio Pessôa deu por paus e por pedras, foi aos trancos e barrancos por occasião dos lamentaveis successos provocados pelo levantamento do preço das passagens da companhia de S. Christovão.

A questão do codigo de ensino incompatibilisou-o não sómente com as corporações scientificas do paiz, mas ainda com a fina flor da mocidade brasileira.

O dr Alfredo Maia, como se lhe não bastasse o caso escandaloso do filho, que abusa do nome do pae para occultamente pedir dinheiros emprestados a um commerciante, que tinha negocios com a Estrada de Ferro Central, e do pae, que abusa da posição de secretario de Estado para mandar chamar aquelle mesmo negociante, trancar-se com elle no gabinete e extorquir-lhe documentos compromettedores da conducta do máo filho, assigna um contracto de arrendamento das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, e Sul de Pernambuco, em virtude do qual arma uma companhia estrangeira de um escandaloso monopolio para exploração, por quasi um seculo, das linhas ferreas de não pequeno numero de Estados da Republica.

O dr. Joaquim Murtinho, para corôamento de todos os desatinos commettidos, praticou o desvario de gastar milhares de contos de réis para elevar o cambio, quando, queimando papel na importancia da quantia gasta para a alça cambial, teria obtido maiores resultados nesta afóra as vantagens de outras especies.

Por sua vez o ministro da guerra não conta com o apoio do exercito, que em grande parte lhe é hostil, de sorte que sómente dous secretarios não haviam perdido o compasso na grande symphonia governamental.

Com a impopularidade de seus ministros amesquinhava-se a individualidade do chefe de Estado, surgiam as apprehensões, e espiritos menos optimistas presagiavam dias difficeis para a Republica.

Nestas condições, o dr. Campos Salles, sentindo fugir-lhe o prestigio na occasião, em que este se fazia mais necessario, tomou a resolução de substituir seus mais proximos auxiliares.

Mas a resolução do presidente da Republica traduz tão sómente descontentamento e desillusão pela incapacidade e insufficiencia de seus agentes, de maneira a não importar senão mudança de pessoas, ou quer dizer que a politica do chefe do Estado vai apresentar-se sob um dia novo, de accordo com as tendencias e aspirações nacionaes?

Nosso correspondente informa que eminentes chefes politicos, taes como Pinheiro Machado, Leopoldo Bulhões, Bernardino de Campos, Martins Torres, Lauro Muller, Serzedelo Corrêa, Paula Guimarães e outros, reuniram-se para aconselharem que á força de prudencia e união o dr. Campos Salles, siga uma politica de horisontes mais largos.

São summidades politicas, sempre dispostas a prestar apoio, que reconhecem falta de equilibrio no governo da União.

ESCANDALO

Ainda vibram em nosso espirito as tremendas objurgatorias atiradas contra a Republica, das columnas do *Estado de S. Paulo*, ainda echôam em nossos ouvidos as terriveis accusações levantadas por esse inesperado *Balanço Politico*, ainda não podemos dominar a tristeza que a acrimonia da phrase e a crueldade do ataque nos causaram e desgraçadamente para a Patria somos forçados a calar os nossos protestos contra as demasias do dr. Alberto Salles, pois que um ministro do governo da Republica acaba de vir dar ao paiz attonito o attestado de grande falta de patriotismo, fornecendo um documento de sua incapacidade, ferindo, talvez, a propria reputação de homem honesto.

Effectivamente não poderiamos acreditar nunca que o governo levasse a cabo o projectado arrendamento das estradas de ferro do Norte do Brasil ao syndicato que explora hoje a do Recife a Limoeiro, menospresando todas as conveniencias do serviço publico, todas as exigencias do decôro administrativo.

No entretanto, dizem telegrammas da capital federal, esse arrendamento foi autorisado, servindo de base para os fretes a tarifa da referida estrada de Limoeiro!

Não bastava ao sr. dr. Alfredo Maia desprezar por inteiro a concurrencia publica, não bastava-lhe preferir aos seus patricios um syndicato estrangeiro, era ainda preciso assegurar desde logo a base dos lucros dessa especulação, consummada sem a menor caução para garantia do arrendamento!

Essa extravagancia importa em um verdadeiro escandalo, que vai deixar enlameado o nome do ministro que a firmou.

Todos os commentarios são desnecessarios em face da irritante autorisação.

O *Diario* já publicou a circular que aos seus accionistas dirigiram os directores da *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, transcrevendo-a do *South American Journal* de 22 de Junho.

Todavia, reproduzimol-a aqui, para inteiro conhecimento dos leitores, deixando bem assignalado o audaz attentado:

«Nossos directores *acham-se a muito tempo plenamente convencidos da necessidade de alargar a esphera das operações desta companhia e especialmente de firmar sua posição na terminação do periodo de garantia daqui a nove annos*, quando a linha ferrea ficar inteiramente entregue aos seus proprios recursos. O governo brasileiro tem tambem por um consideravel periodo mostrado desejos de chegar a algum arranjo com as linhas garantidas que lhe permitta a concentração desses systemas em um ou mais grupos, com as consequentes vantagens que devem necessariamente provir de uma unificação de direcção.

Sob essas circumstancias um convenio provisorio foi feito com o representante do governo brasileiro para servir de base a um contracto definitivo e ser submettido á nossa approvação na proxima reunião convocada para o dia 21 do corrente, conforme o aviso incluso. As principaes clausulas desse accôrdo são que *o governo brasileiro garante á companhia um arrendamento por setenta annos da Recife and S. Francisco Railway e da Sul de Pernambuco Railway*—ambas com cerca de 193 milhas—*livres de renda até a terminação do periodo de garantia, 31 de Dezembro de 1910*, depois do que a companhia concorda em trafegar a Recife and S. Francisco Railway por 85 por cento e a Sul de Pernambuco por 95 por cento das receitas brutas respectivamente.

O governo garante ainda á companhia isenção, durante o prazo do arrendamento, de direitos de alfandega e taxas de expediente para todos os objectos e materiaes importados para o trafego da linha de sua propriedade e das estradas arrendadas, e para a construcção o trafego de todos os futuros prolongamentos e ainda isenção de quaesquer taxas federaes, estadoaes e municipaes.

As tarifas maximas a serem empregadas em toda a rede serão combinadas de tempos em tempos com o governo, porém ellas *em caso algum serão inferiores ás que ora vigoram na linha da companhia;—dentro deste limite a companhia pode alterar as taxas para satisfazer ás exigencias do trafego.*

A companhia, em attenção a este arrendamento, abre mão de todos os direitos que tem sobre o governo na conta da garantia desde a data em que toma conta das linhas arrendadas, *retendo, entretanto, o total dos proveitos ou lucros que resultarem da linha de sua propriedade.*

O governo, adquirindo a Conde d'Eu Railway, para o que estão bem encaminhadas as negociações, *arrendará esta linha á esta companhia pelo mesmo periodo para ser trafegada por 92 por cento da renda bruta até 31 de dezembro de 1910 e d'ahi em diante por 88. Deverá o governo tambem encampar a Natal and Nova Cruz Railway e dar a esta companhia a somma de £ 170.000 em bonds de 4 % para construir a ligação com a Conde d'Eu Railway*, esta companhia podendo então trafegar aquella linha por 95 por cento da receita bruta. Será ulteriormente combinado que, na hypothese das rendas brutas das linhas arrendadas excederem 5000 contos de réis—ao presente cambio £ 250.000—ellas poderão ser trafegadas por 85 % das receitas brutas.

Dos relatorios que a directoria tem recebido de suas propriedades e do seu conhecimento do custo dos caminhos de ferro em trafego nesse districto ligados ás vantagens resultantes da exploração de um systema ou rede assim muito maior do que a actual linha ferrea, se espera com isenção de direitos de importação, etc.—um privilegio até aqui não gosado pela companhia, os directores confiantemente esperam que as receitas do systema combinado serão iguaes ás totalidades das garantias abandonadas e que, depois de terminado aquelle periodo, a companhia gosará por um periodo de 60 annos de um consideravel accrescimo de lucros sobre as linhas arrendadas, lucros que serão addicionados aos provenientes da linha de sua propriedade.

Os directores nenhuma duvida têm em convidar os proprietarios de titulos a adoptarem o schema ora proposto.»

De facto nenhuma duvida poderiam ter os directores para assim procederem; ao nosso governo, representado pelo seu ministro da viação, é que competia zelar melhor os interesses do paiz.

Pois bem, além da proposta ingleza, que foi acceita com essa facilidade que nos amesquinha, o sr. dr. Alfredo Maia recebeu do dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira uma outra, muito mais vantajosa e acceitavel.

Damol as abaixo para serem confrontadas:

PROPOSTA BRAZILEIRA PARA O ARRENDAMENTO POR 70 ANNOS DAS ESTRADAS DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO E SUL DE PERNAMBUCO.

Renda provavel das duas estradas—3 300 contos por anno

O proponente offerece:

No 1.° quinquenio		10 %	1.650:000
« 2.°	«	12 %	1.980:000
« 3.°	«	14 %	2.310:000
« 4.°	«	16 %	2.640:000
« 5.°	«	18 %	2.970:000
Em 45 annos		20 %	29.700:000
			41.250:000
Proposta ingleza			21.300:000
			16.950:000

Dá mais de quota inicial 250 contos, 150 contos para garantia do contracto, reforçando com 1 %, todos os annos, da renda bruta da estrada: dá mais 15 contos por anno para despezas de fiscalisação.

PROPOSTA INGLEZA PARA O ARRENDAMENTO DAS MESMAS ESTRADAS POR 70 ANNOS INCLUSIVE 10 ANNOS QUE O GOVERNO DÁ GRATUITAMENTE,

10 gratuitamente	0
60 15 % sobre a renda bruta da S. Francisco	21.600:000
60 5 % « « « Sul Pernambuco	2.700:000
	21.300:000
Differença para mais em favor da proposta brazileira	16.950:000

Maior que seja a nossa calma, prudente a nossa palavra, commedido o nosso conselho, esse arrendamento resolvido pelo dr. Alfredo Maia disperta todas as nossas energias de pernambucanos e patriotas.

Protestamos contra elle, em nome da imprensa, em nome do povo, em nome da honra e das tradições do nosso Estado.

Mas não... a bem da moralidade administrativa não acreditamos que o indecoroso contracto venha a ser assignado.

REPORTAGEM DO DIA

Por um descuido de revisão sahio truncada a collocação dos periodos do nosso editorial de ante-hontem, sob o titulo DIARIO DE PERNAMBUCO.

Deixamos de reproduzil-o hoje, confiando que os leitores benevolos nos desculparão, em face do accúmulo de publicações a fazer e do pouco espaço disponivel, corrigindo elles proprios os defeitos que encontrarem.

A falta de methodo que se nota na distribuição dos periodos do nosso referido editorial, todavia, não prejudicou os nossos intuitos—scientificar o publico da chegada da nova machina Marinoni e da grande e variada factura de typos, que encommendámos.

Dentro em breve, repetimos agora, o *Diario* vai sahir inteiramente novo.

———

O *Jornal do Commercio* de 30 do mez passado publicou o seguinte:

O sr. vice-presidente da Republica recebeu do sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador de Pernambuco, este telegramma, que explica cabalmente o seu procedimento nas recentes eleições daquelle Estado, a que se referio um telegramma inserto nesta secção.

«O telegramma publicado no *Jornal do Commercio* e assignado «Commissão Directora» de opposição deste Estado não exprime a realidade dos factos relativos á eleição municipal nesta capital a 25 do corrente.

Da revisão do alistamento eleitoral, pelo qual se procedeu á eleição, a opposição intentou recurso que não teve provimento no Supremo Tribunal Federal.

A unanimidade que houve nas mesas que presidiram á eleição resultou do abandono e do esphacelamento em que se acha a opposição, pois todos os supplentes deixaram de concorrer á organização das mesas. Não é exacto que houvesse recusa de fiscaes e tanto que foi acceito um que pela lei eleitoral poderia ser recusado por não ser eleitor da secção.

O que houve foi apparecer em algumas secções excessivo numero de fiscaes, emquanto que em outras nenhum appareceu.

Em mais de uma secção notou-se abandono de interessados da opposição ao terminar a chamada e ao abrir-se as urnas para não serem testemunhas da derrota.

E' completamente falso que concluida a eleição tivessem sido trazidos para palacio os respectivos livros, afim de ahi serem lavradas as actas de modo a que não fossem dados á opposição nem supplentes, nem conselheiros. Estou certo de que nenhum dos cidadãos que fazem parte da commissão directora da opposição será capaz de asseverar tamanha falsidade com a sua assignatura individual e muito menos me julgará cumplice de falsificadores de qualquer especie.

Tenho vida politica relativamente longa e bem conhecida dos meus adversarios de todos os tempos, que sabem nunca ter sido eu accusado de trapaças eleitoraes. Ao contrario, por mais de uma vez expuz-me por combatel-as, ora com successo, ora ficando apenas com a satisfação do cumprimento do dever. Não seria no alto cargo de que me acho investido que desceria tão baixo.

A «Commissão Directora», signataria do telegramma a que respondo parece pretender representar dos elementos da opposição no pleito de 25. E' opportuno salientar que o Centro de Lavoura e Commercio apresentou cinco candidatos e o Club Popular, acceitando aquelles, apresentou do seu lado mais cinco. O Centro até o dia da eleição limitou-se a pedir suffragios para os seus candidatos.

Resultou disso que apezar de fraca a opposição em seus differentes matizes, não se uniformisou, o que prova o resultado da eleição, pois foram eleitos supplentes, e nisto ainda não é verdadeiro o telegramma, seis opposicionistas, sendo os cinco da Lavoura e Commercio e apenas um do Club Popular.

Na ante-vespera da eleição realizou se um *meeting* na praça publica, convocado pelo Club Popular, no qual usaram da palavra os drs. Ascenso Mascarenhas, Phaelante da Camara e Ayres Bello, sem nenhum embaraço do governo e sem intervenção da policia, o que mereceu da imprensa opposicionista elogio ao governo, que, aliás, cumprio com o seu dever, desde que não receiava pertubações da ordem.

E' conhecido no Estado e fóra delle o grande movimento de adhesões ao partido republicano, principalmente depois da perda do prestigio politico dos drs. José Marianno e Martins Junior, que os levou a abandonar o Estado. Tudo explica naturalmente a fraqueza da opposição, que em municipios inteiros nem sequer pleiteou a eleição de 25, apezar de por todos os meios divulgar o apoio com que dizia contar o governo federal, annunciando demissões de membro do partido republicano e consequentes substituições por adeptos seus, cujos nomes declinou

A opposição tem certeza, não obstante o seu telegramma, que se provar fraude em recurso dirigido ao governo este saberá cumprir com o seu dever.—*Gonçalves Ferreira.*»

———

Na sexta feira ultima, á tarde, o menor Severino de tal cavalgava pela estrada de Iputinga, quando o animal disparou e em sua vestiginosa carreira pisou a creança Severina Maria da Conceição, de tres annos de edade, cuspindo por fim o cavalleiro no largo da estrada.

A infeliz menina falleceu no dia seguinte em consequencia das grandes contusões recebidas.

Severino tambem ficou bastante maltratado em consequencia da queda.

———

Eis o resultado da eleição ultima no municipio de Bonito:

	Votos
PREFEITO	
Coronel Francisco Tiburcio P. de M. Silva	935
SUB-PREFEITO	
Major Gonçalo Pessôa de Albuquerque	935
CONCELHEIROS	
Major Marianno Tavares Lêdo	533
Dr. Fortunato Roberto Guimarães	53
Capitão José Maria Paulino de Mello	532
Dr. João Francisco de Arruda	523
Capitão Calixto Maia	528
Capitão José Francisco Pereira	505
Capitão João Francisco de Assis	503
Capitão Sebastião Caldas	502
Capitão José Vellozo Filho	430
Francisco Romarico	359
Professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros	386
Capitão José Candido	341
Tenente Miguel Teixeira	229
Professor José Casimiro	157
Tenente José Simplicio	156
Capitão Francisco Paes Barretto	112
Capitão José Francisco Maia	101
Tenente Francisco Bezerra	47

A direcção geral de saúde do exercito acaba de remetter, pelo ultimo vapor ao commandante do 2 districto militar, quinhentos tubos de superior lympha vaccinica, para attender ás solicitações feitas, ha 8 dias mais ou menos, ao sr general Sylvestre Travassos, pelo dr. Miranda Curio, delegado de saúde e chefe do serviço sanitario deste districto militar.

Além do sr dr Alvaro Telles de Menezes, encarregado do serviço da vaccinação aos officiaes e praças e suas familias, o medico do dia do Hospital Militar estará prompto, a qualquer hora, para attender aquelles que procurarem de preferencia o posto medico do mesmo Hospital.

———

Ao terem conhecimento do acto do governo federal, que arrenda as estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco á *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, as mesas das duas casas do congresso legislativo do Estado telegrapharam ao senado e á camara federal, protestando contra o mesmo arrendamento, inteiramente prejudicial aos interesses do paiz.

Consta-nos que igual procedimento terão os diversos concelhos dos municipios de Pernambuco.

Ao commercio do nosso Estado cabe agora por sua vez fazer ouvir a sua voz.

Contrariando os esforços, e o concurso obtido pela commissão enviada á capital federal, esse arrendamento, nos termos em que se firma, rompe o accordo obtido para tornar-se uma realidade o projecto apresentado pelo deputado Cornelio da Fonseca, com relação ás tarifas das estradas de ferro, projecto tão bem acceito pelos interessados.

No intuito de corresponder ás necessidades da lavoura, esse projecto torna-se uma inutilidade, desde que o governo, adiantando o arrendamento, firma um contracto que o projecto não poderá mais alcançar.

E tanto isto é verdade que o ministro da viação, recebendo o projecto particularmente para estudar, trancou-o na pasta dos papeis até o presente.

Eis os telegrammas:

«Presidente Senado. Rio.

Mesa Senado em face noticia arrendamento Estradas Ferro S. Francisco, Sul Pernambuco pela Great Western vem representar perante essa alta corporação contra tal medida eminentemente prejudicial interesses Pernambuco.

Profunda crise atravessa actualmente industria assucareira principal fonte receita Estado cujo congresso votando orçamento acaba reduzir imposto assucar.

Elevadas tarifas Great Western que segundo contracto prevalecerão aggravam sobremodo situação afflictiva lavoura.

Pernambuco confia vosso patriotismo defeza seus interesses

Silva Marques, presidente.
Corrêa d'Araujo, 1º secretario.
Bezerra de Carvalho, 2º secretario.»

—

«Prezidente Camara Deputados. Rio

Mesa Camara lendo noticias arrendamento Estradas de Ferro S. Francisco, Sul Pernambuco vem nome do Estado representa protestar perante essa nobre corporação contra semelhante acto reprovavel todas faces.

Crise seria atravessa presentemente industria assucareira maxima fonte receita Estado cujo congresso orçamento ultimamente votado reduzio imposto assucar.

Espera patriotismo Camara apresentar providencias serias.

Dr. Motta Silveira presidente.
Arthur Muniz, 1º secretario.
Domingos de Abreu, 2º secretario.»

———

Francisco Tertuliano de Assis queria beber, tinha sêde, mas não é homem que beba agua.

Elle queria cachaça, mas para isso faltava-lhe dinheiro.

Isso ante-hontem, pelas 5 horas da tarde, no becco do Moreira, do 2.º districto de S. José.

Avistando Faustino de tal, pedia-lhe que pagasse uma pancada e insistia, insistia de aborrecer o camarada.

Faustino recusou-se sempre, mas irritou-se com a insistencia e, armado com uma faca, ferio mortalmente ao pobre sedento, que cahio banhado em sangue.

Depois disso, evadio-se.

Tertuliano foi mandado para o hospital Pedro II, depois de ligeiro curativo na pharmacia Triumpho, á rua 89.

———

Mais um donativo em favor da *Liga contra a tuberculose*.

Recebemol-o hontem do sr. Leopoldo da Silveira e consta de dez volumes, brochados, do *Na brécha*, de João Chagas, com prefacio e retrato do autor.

Esses pamphletos foram reunidos e publicados pela *Bibliotheca Vermelha*.

Com os volumes escreveu-nos o sr. Silveira as seguintes linhas:

«*Livraria Silveira*, á rua Duque de Caxias n. 34, Recife, em 5 de agosto de 1901.—Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*:

Tomo a liberdade de offerecer vos o insignicante obulo—10 exemplares da obra de João Chagas—*Na Brécha*—cujo producto reverterá a favor da *Liga contra a tuberculose*.

O preço da mesma ficará estipulado á generosidade do comprador. Sou com todo respeito, criado e obrigado.—*Leopoldo A. da Silveira*.»

Faremos por corresponder aos desejos do estimavel livreiro.

———

O resultado da eleição municipal ultimamente procedido em Gravatá foi o seguinte:

	Votos
PREFEITO	
José Bezerra do Rego Barros	477
SUB-PREFEITO	
Firmino Cabral de Andrade	477
CONCELHEIROS MUNICIPAES	
Laurindo Gomes da Silva	323
Capitão Joaquim Porfirio de Almeida	303
Joaquim de Souza Pessôa de Mello	303
Manoel Rodrigues Alves	255
Capitão Manoel Mauricio de Mello	222
Manoel Corrêa de Mello	212
Manoel Faustino de Queiroz	212
Francisco Gomes de Araujo	191
Francisco Gonçalo Teixeira de Carvalho	143
Manoel Bezerra de França	143
Florentino Gomes da Silva	110
Emilio Gomes de Oliveira Souza	100
Antonio Theodoro Maciel	109
Manoel Gomes da Silva	100
José de Britto Bezerra Lima	78
José Barbosa da Silva	51
José Jovianno de Souza	40
Virginio Cabral de Andrade	31
Antonio Joaquim de Britto	31
Francisco Antonio da Silva	31
João José de Souza Moura	30
João Marianno de Paiva	20

Armado e provocando disturbios achava-se ante-hontem, pelas 4 horas da tarde, no quadro do Brasilino, do 2.º districto de S José, o individuo de nome Henrique Pereira de Carvalho.

A policia, verdadeiramente indiscréta, compareceu e *engaiolou o*.

———

Deverá ter logar hoje, na sala das audiencias. pelas 11 horas do dia, perante o dr. juiz municipal do 4.º districto, o proseguimento dos processos instaurados contra Severino Luiz de França, conhecido por *Bio*, João Luiz da Costa, vulgo *João Bonitinho*, Francisco Pereira da Silva, conhecido por *Bycicleta*, Avelino Soares Cavalcanti, João José do Nascimento, Manoel Silvestre da Silva, Antonio José da Encarnação, praça do 14º batalhão de infantaria e José Lauriano, praça do mesmo batalhão.

———

Hontem, ás 5 horas da manhã, no engenho Meio, situado no districto da Varzea, os individuos Manoel Bonifacio da Silva e José de tal, conhecido por José Pozinho, disputando a posse exclusiva da amante, travaram renhida lucta, da qual resultou Bonifacio receber uma facada na região abdominal.

A auctoridade policial, tomando conhecimento do occorrido, mandou recolher a victima ao Hospital Pedro 2.º

O offensor evadio-se.

———

O dr. Silva Ferreira, offereceu á Liga contra a tuberculose o producto de uma balança automatica existente em seu estabelecimento, a qual se acha á disposição das pessoas que quizerem se pezar.

———

Hoje, á noute, as bandas de musica do 2.º batalhão federal e do 1.º corpo de policia tocarão em frente a residencia do coronel Pedro Antonio Nery, por ser o dia do anniversario natalicio da senhorita Maria da Gloria, dilecta filha daquelle brioso official.

———

A sociedade dos Empregados do Commercio de Pernambuco. reunida ante-hontem em sua sede, á rua da Imperatriz n. 11, para empossar a sua nova directoria, resolveu correr sua bolça, em favor da Liga, e arrecadára 47$120.

———

No dia 8 do corrente, ao meio dia, reunir-se-á a Associação Commercial Beneficente, afim de proceder a eleição de sua nova directoria.

———

Amanhã. ao meio dia, reunir-se-á a congregação da Escola de Engenharia para dar o ponto da primeira prova oral do concurso a que se está procedendo para lente substituto da terceira secção.

———

Na quinta-feira proxima, depois da audiencia do commercio, irá á praça o palacete da ilha do Maroim, por execução movida pela companhia Metropolitana da Bahia, contra Edmundo J. Cox.

———

O habil illusionista Faure Nicolay dará hoje, ás 8 1/2 da noute, uma soirée recreativa no salão do bilhar *Luso Brasileiro*, na qual apresentará admiraveis trabalhos magicos, especialmente em jogo de bilhar.

Obrigados pelo delicado convite.

———

Durante o mez de julho ultimo procuraram o *Instituto Pasteur*, para submetterem-se ao curativo anti-rabico, vinte e quatro pessôas, das quaes dezoito do sexo masculino e seis do sexo feminino, todas mordidas por cães atacados de hydrophobia ou suspeitos.

Das vinte e duas restantes, uma não quiz levar até o fim o tratamento, onze completaram-n'o e dez continuam em curativos.

Essas pessôas residem nas seguintes localidades: dez no Recife, cinco em S. Lourenço, duas em Olinda, duas em Ipojuca, duas em S. Caetano da Raposa uma em Pão d'Alho e uma em Jaboatão.

———

Ficou adiado para quando fôr novamente annunciada a Assembléa Geral de installação do Banco das Classes, visto não terem sido ainda approvados pelo governo os respectivos estatutos.

———

O ministro da fazenda, por despacho de 21 de Julho ultimo, resolveu sustentar a decisão do delegado fiscal, mantendo a da inspectoria da alfandega que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo, lavrado contra o negociante desta praça Amaro Ferreira Nobrega.

———

A directoria de contabilidade do thesouro federal autorisou a delegacia fiscal a mandar pagar o accrescimo de 5 % dos vencimentos de lente da faculdade de direito desta cidade aos drs. Clovis Bevilaqua e Francisco Phaelante da Camara Lima, na importancia de 300$000 annuaes

———

Desde o dia 3 do corrente á tarde, que se avistava, buscando terra, a galera ingleza *Gantock Rock*, até que no dia 4 pela manhã fundeou no Lamarão e as 9 horas o capitão compareceu perante as autoridades do porto, declarando suppôr haver fogo nos porões do seu navio, pelo que arribara a este porto afim de tomar as medidas, que o caso exige.

Pelas informações colhidas dos termos de entrada chegamos ao conhecimento de que a galera *Gantock Rock* foi construida nos estaleiros de Dumbortoro em 1879; matriculada sob n. 80.457 pela casa James Dawson em Glasgow, conta 1556 toneladas de registro; tem 21 pessoas de equipagem inclusive o capitão James M. Laurie e se destinava ao porto de Cap-Town no sul da Africa, tendo partido do porto de Leith, Condado de Edisboro, na Escocia, em 23 de maio do corrente anno.

———

O trem extraordinario, que partio da estação da Aurora ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, ao passar pela estrada de João de Barros, alcançou o individuo Francisco de tal, que, bastante embriagado, conduzia um cavallo.

Francisco ficou com as pernas completamente esmagadas pelas rodas da locomotiva

O subdelegado do 2.º districto da Graça mandou recolher o ferido ao hospital Pedro II e das diligencias a que procedeu verificou a não culpabilidade do machinista que dirigia a locomotiva.

———

Em 23 do mez findo, no sitio *Cajazeiras* do municipio do Bom Conselho, Manoel de Sant'Anna ferio traiçoeiramente o inspector de quarteirão Felippe de tal.

O delegado respectivo procede de accordo com a lei.

———

Sabbado ultimo o dr. delegado do 1.º districto mandou recolher á Casa de Detenção Oscar Accioly de Gusmão Wanderley, que o anno passado na frente de uma musica que passava pela rua Duque de Caxias, disparou dous tiros de rewolver, indo o projectil empregar-se nas pernas de uma creança filha do sr. Hermogenes Cavalcante.

———

O juiz de direito de Altinho communicou ao governador do Estado, que em 31 de julho proximo findo, abrio a segunda sessão do jury.

———

O governador do Estado, usando da authorização, que lhe confere a lei n. 426, de 4 de maio do anno passado, creou por acto de 30 de julho findo uma officina de corrieiro na brigada policial para o fornecimento á respectiva força, a qual funccionará em um dos quarteis, tendo por trabalhadores praças de pret sob a direção de um paisano de reconhecida habilitações, o qual terá as honras de tenente, e perceberá, nos termos da lei n. 519, de 23 de junho ultimo, o vencimento annual de 2:400$000.

———

No jardim da Praça Maciel Pinheiro tocou ante-hontem, de 5 horas da tarde ás 9 da noute, a banda de musica dos menores do Arsenal de Marinha, por iniciativa do sr. capitão do porto.

Antigamente os commandantes do districto militar mandavam as musicas dos batalhões da guarnição tocarem nos jardins publicos aos domingos, a tarde, o que agradava bastante aos que procuram aquelles pontos de distração.

Ultimamente, porém, esta pratica foi abolida.

Agora, que o sr. capitão do porto acaba de mandar restabelecer o antigo uso, parece de bom alvitre que o digno commandante do 2.º districto militar ordenasse que as musicas dos batalhões toquem nos outros jardins.

———

Reuniram-se os membros da sociedade Litteraria *Diogo Velho* em sessão ordinaria, sabbado ultimo, sob a presidencia do sr. João de Sá Rodrigues Campello secretariado pelos srs. Bathuel Peixoto e Pedro Rodrigues Campello.

Lida e approvada a acta e não havendo expediente, foi concedida a palavra ao orador que depois de haver cumprimentado os srs. Manoel Hilario e Delmiro Rezende, falou relativamente a sociedade.

Em seguida o sr. Manoel Campello apresentou uma lista de novos assignantes do «Trabalho».

O sr. Alfredo Seixas, usando da palavra, mandou que na acta fosse lançado um voto de pezar pelo primeiro anniversario da morte do dr. Jesuino Lopes de Miranda.

Aberta a palestra litteraria, tomaram parte: Felisberto S Pereira lendo a «Chronica». Alfredo Seixas lendo a discripção d'«A cheia», Alcebiades Lima lendo seu conto «Ceres» offerecido á Olimpio Fernandes e Manoel Campello lendo a narrativa «Um pé de saudades». Terminada a palestra, dissertou sobre a these «Um olhar atravez da litteratura brasileira» o sr Olimpio Fernandes. O presidente depois de haver nomeado para fazer a «Chronica da semana» o sr. Bathuel Peixoto e marcado um jury historico encerrou a sessão.

———

Francisco Martins, ante-hontem, pelas 6 horas da tarde, percorria a rua 89, coitado, sem poder quasi manter-se de pé.

Enraivecido contra o estranho poder que entorpecia-lhe as pernas, sem se recordar de que entrára demais pela aguardente, começou a blasphemar.

Então um horror! Não faltaram adjectivos cabelludos e nús.

A policia fel o descançar no xadrez, para curtir a embriaguez.

———

O fiscal da freguezia de Santo Antonio multou os seguintes negociantes:

Alfredo Fernandes Figueirêdo em 33$ José Ferreira de Mendonça em 33$000. João Joaquim de Souza em 33$000 e Alves dos Santos & C., em 66$000 todos por infracções á posturas municipaes

———

O sr. dr prefeito municipal, em edital publicado em outra secção desta folha, marca o prazo improrogavel de 60 dias para os proprietarios dos armazens de kerozene removerem esses depositos para qualquer das Ilhas do Pina, Nogueira Anna Bezerra, Maroim e Suassuna.

A TIA KRUGER

E' preciso ser um homem profundamente religioso como é o presidente do Transwaal para soffrer sem blasphemar tantos e tão repetidos golpes da fatalidade.

Expulso do seu cargo, exilado, velho e enfermo, eis que a morte lhe arrebata a companheira fiel da sua mocidade, das suas lutas, da sua prosperidade, desapparecida para sempre bem longe delle, nesse amado paiz para onde talvez elle não volte mais, nesse paiz para cuja superior estructura moral elle tanto collaborou com seu elevado criterio com todas as energias de homem simples mais forte, inculto mas perspicaz e voluntarioso.

Na formosa capital sul africana, talada pelo invasor cúpido e cruel, prisioneira do inimigo e do seu amor ao torrão natal, finou-se a veneranda matrona, sem que visse a seu lado no ultimo momento a figura amoravel do velho e desgraçado esposo.

A tia Kruger, como era chamada carinhosamente pelos seus compatriotas, era uma mulher á antiga—inculta, affectuosa, de habitos burguezes, toda entregue aos seus labores domesticos, não tirando de sua posição outro partido sinão o de derramar o bem em torno de si.

Extremamente religiosa, como todos os boers, e educada como todas as mulheres da sua raça, ella vivia apenas para servir a Deus pela oração e pela pratica da caridade, e a seu marido a quem votara a mais cega e abnegada dedicação.

Mr. Stead, o reputado publicista inglez, homem de notavel prestigio entre os intellectuaes da Gran-Bretanha, tem feito na *Review of Reviews*, de que é director, a mais tenerosa e implacavel opposição ao funesto Chamberlain, atacando com furia encarniçada a sua deshumana politica imperialista.

De todos os adversarios da guerra nenhum a tem profligado com mais violencia e mais capacidade, e os artigos de sua revista, cuja importancia é grande na Inglaterra, são a causa principal da impopularidade que hoje gosa o ministerio Salisbury e principalmente o famigerado Chamberlain.

A esses artigos se deve principalmente a existencia de uma poderosa opinião pro-boer no proprio coração da Gran-Bretanha, com grande escandalo dos nativistas intransigentes e dos *engrossadores* e interesseiros que se mascaram com esse nome tão compurcado de «patriotas».

Mr. Stead chegou a compor e a publicar em sua bella revista um *catechismo* em que, por meio de perguntas e respostas, explica ao povo inglez toda a injustiça e deshumanidade da guerra contra o Transwaal e o Orange.

Entre os seus numerosos e ponderosos trabalhos sobre este assumpto, avulta um artigo em que o presidente Kruger é minuciosamente estudado na intimidade de suas relações com o povo e com os seus commensaes domesticos.

A maneira de Kruger governar era puramente patriarchal, e a sua energia, a sua rectidão e a sua sagacidade suppriam de sobra o que lhe falta em cultura.

A sua vida intima era de uma simplicidade quasi plebéa—mesa frugal, ausencia de todo luxo, abolição de todas as formalidades burocraticas, de toda etiqueta mundana.

Elle tinha um só methodo para governar a nação e administrar e sua propriedade rural.

Seu codigo era a Biblia, que conhece a fundo e não cessa de commentar e de citar em todos os actos de sua vida publica e privada: dorme com ella á cabeceira e dos seus preceitos e conceitos tira a philosophia a cuja luz pésa e julga todas as questões.

A sua valentia, tenacidade, clarividencia e promptidão de movimentos a pozeram em grande evidencia por occasião da guerra de 85, quando o immortal Gladstone não hesitou em capitular depois da derrota de Majuba-hill, deixando aos boers a plena independencia pela qual elles se batem agora com estupendo denodo.

Previdente como devem ser todos os estadistas dignos deste nome, elle levou estes quinze annos a armar, a disciplinar, a adestrar o seu povo na arte da guerra, ao mesmo tempo que se apercebia dos fabulosos recursos bellicos e pecuniarios, cuja duração até agora, após dous annos de luta, sem tregua, toca as raias do maravilhoso.

O artigo de Mr. Stead está cheio de anecdotas caracteristicas do seu temperamento e de sua maneira de viver.

A um sujeito que duvidava do mysterio da Trindade, elle replicou, segundo o seu costume, por uma allegoria:

«Tome uma candeia, disse ao sujeito: que vê nella? O azeite que é o Padre, a torcida que é o Filho, a chamma que é o Espirito-Santo. Ora ahi tem tres cousas distinctas formando uma só, que é a candeia. Pois bem: se isto é possivel no que está diante dos nossos olhos, porque ha de você duvidar do que está na Biblia?»

Kruger governava a sua familia e os seus famulos com pulso um pouco rijo

Qualquer cousa que o desagradasse, elle a condemnava promptamente, sem meias palavras nem meios tons, onde quer que se achasse, passando uma *lavagem* brusca no culpado, que se apressava em corrigir o seu erro sem a menor objecção.

A tia Kruger limitava-se a obedecel-o como todos mais e nunca teve a velleidade de intervir nos actos do marido como homem publico.

Era ella quem pessoalmente fazia a comida do marido—não porque houvesse qualquer suspeita contra os creados, que ao envez disso, tinham-lhe uma dedicação cêga—mas porque o presidente timbrava em não admittir outra cozinha que a antiga cozinha hollandeza, e era difficil achar quem a conhecesse perfeitamente como a sua mulher

Entre as mulheres que formavam a *entourage* domestica da presidente, havia uma sua sobrinha que desempenhava as funcções de secretaria, porque parece que a pobre tia, não soffrendo, aliás, de enfermidade das mãos nem dos olhos, não poderia, mesmo querendo, ler nem escrever a sua correspondencia passiva e activa, e por conseguinte não poderia tambem apprehender pelos olhos, e sim pelos ouvidos, os ensinamentos da Biblia, que ella sabia de côr em grande parte,

Muito rotineira em seus costumes e obstinada em só estimar as cousas do seu tempo e do seu meio, ella esquivava-se a tudo que era innovação, e assim recusou-se terminantemente a assistir á inauguração da estrada de ferro de Pretoria, respondendo ás pessôas que instavam pelo seu comparecimento:

— Ora, filhos, eu vivi até agora sem ver essas cousas e não quero conhecel-as no fim da vida.

E foi justamente a sua repugnancia em utilizar-se das creações da civilização que a levou a consentir que o marido partisse sosinho para a Europa e a ficar, velha, enferma e só, na bem amada cidade dominada pelo inimigo, aliás bastante generoso neste ponto para não faltar-lhe com as attenções do cavalheirismo britannico.

E' conhecido o tocante episodio occorrido por occasião do levantamento da estatua erguida a Kruger em Pretoria como recompensa dos serviços prestados á causa nacional por occasião da guerra de 85 Kruger é representado em sua *toilette* commum—sobrecasaca e cartola; pois bem, a tia Kruger pediu que a tampa da cartola fosse concava para, enchendo-se de agua da chuva, servir de bebedouro aos passarinhos.

Para uma mulher rude e simples, havemos de concordar que a lembrança é de uma delicadeza digna de ser cantada na linguagem das Musas.

Animosa e resignada, a inditosa anciã foi sempre um sustentaculo moral do marido todas as vezes que este andava empenhado em repellir a cobiça do estrangeiro, e assim procedem todas as mulheres boers, entre as quaes se conta mais de uma heroina capaz de figurar ao lado das filhas de Sparta.

E é a leitura constante da Biblia que dá a essa gente a sua assombrosa força de resignação, de resistencia, derivada da uma absoluta confiança na justiça de sua causa; para elles Deus é o mesmo Deus dos exercitos, que fez triumphar as armas de Moysés e de David.

Ridder Haggard, o popular romancista inglez, era magistrado no Transwaal ao tempo do dominio de sua patria alli, e em diversas obras escriptas depois que, indignado com a capitulação de Gladstone, abandonou a sua carreira para dedicar-se exclusivamente ás lettras, accentúa o fervor com que, nos lugares mais longinquos e humildes do Transwaal; se lê a Biblia e se procura viver de accordo com os preceitos do Evangelho.

Em *Jess*, curioso romance de costumes transwalianos, elle conta como um velho e ignorante *farmer* boer levou á parede um *clergyman* inglez que hospedara e que se metteu a discutir com elle passagens da Biblia.

A tia Kruger representava bem esse povo de alma direita e mystica, de habitos pacificos e simples, apto para todas as fadigas e para todas as resistencias, capaz de produzir um homem extraordinario como é esse hoje lendario e quasi fabuloso Dewett!

O heroico sangue flamengo ganhou ao sol da Africa uma tempera ainda mais rija, e são bem os descendentes de Guilherme o Taciturno esses que disputam palmo a palmo ao ganancioso e deshumano inimigo o sólo sagrado dessa patria, construida com tão heroicos esforços e tão valorosos sacrificios.

ANTONIO SALLES.

MUSICA

FRANCISCO BRAGA

Não ha muito que, indicando nomes de artistas nacionaes que se fizeram notar no movimento musical do seculo findo, mencionamos o maestro Francisco Braga, como um dos mais apreciados no estrangeiro.

Até então, apenas conheciamos algumas das suas composições e absolutamente ignoravamos o seu passado artistico; mas a successão ininterrupta dos triumphos obtidos pelo jovem maestro, provocou-nos o desejo de formar opinião particular sobre as suas aptidões musicaes e de esclarecer esse passado que suppunhamos fertil em exemplos dignos de imitação pelos sonhadores de conquistas faceis na vida artistica, quando ellas só se obtem pelo estudo acurado e pela perseverança.

A tarefa, a que espontaneamente nos impunhamos, não era facil.

Colher os dados necessarios para julgar um compositor quando entre nós é manifesta a indifferença sobre os verdadeiros interesses musicaes; quando a imprensa artistica occupa-se quasi exclusivamente da publicação dos tangos, polkas e valsas; quando a litteratura musical é objecto de mofa para alguns e de desenfado para muitos, um espirito reflectido, sem duvida, comprehenderá os embaraços que devam apparecer para chegarmos ao fim desejado.

No entretanto, apezar das lacunas que nos foram impossiveis de preencher, julgamos ter conseguido uma certa somma de esclarecimentos sobre os meritos e passado artistico do maestro Francisco Braga, apresentando assim modesto subsidio para a historia futura da arte musical brazileira.

E que havemos de possuil-a brilhante como o sol da nossa patria, magestosa como as nossas florestas, e bella como o nosso luar, não temos duvida em affirmar de ante-mão.

A pujança do talento de Padre José Mauricio Nunes Correia, Leopoldo Miguez, Alberto Nepomuceno, Francisco Braga, Delgado de Carvalho, Carlos de Mesquita, Henrique Gurjão e de outros brasileiros, não será desconhecida para os posteros, porque a historia ha de registrar com desvanecimento justo o nome de todos, apontando-os como esforçados iniciadores do desenvolvimento da verdadeira arte musical no Brazil.

Francisco Braga, ainda muito creança, foi recolhido ao Asylo de desvalidos, em Villa Izabel, na Capital Federal

Ahi começou os seus estudos musicaes, salientando-se entre os seus collegas pelas notaveis aptidões artisticas que já revelava e pelo procedimento exemplar que o tornava sympathico a todos.

Pouco tempo depois, além de eximio clarinetista, dirigia com proficiencia admiravel para a sua edade, a banda marcial do mesmo asylo, ensaiando os seus primeiros passos na carreira de compositor.

Os productos de sua inexperiencia artistica, si elle ainda os possue como recordações saudosas da infancia, provavelmente não os apresentará a ninguem, receiando o olhar de piedade dos pretensos criticos para as primeiras flôres que brotaram espontaneamente no jardim de sua alma.

Substituo-o-as por outras mais lindas, mais vicejantes—a *Valsa romantica*, o *Scherzo a Prière*, o *Extase* e a *Declaration*; mas que talvez não tenham o suave perfume, o colorido puro das primeiras.

Depois de alguns annos de estadia no estabelecimento que lhe dera agasalho, instrucção e habitos de trabalho e estudo, Francisco Braga matriculou-se, em 1885, no conservatorio de musica do Rio de Janeiro, hoje Instituto Nacional de musica, nas aulas de clarineta e harmonia. Dous annos depois obtinha o diploma de professor do instrumento de sua predilecção, merecendo os maiores elogios e distincções pela sua applicação e em seus exames.

Ainda cursando a aula de harmonia, apresentou-se dirigindo concertos populares, onde mostrou grande aptidão para regente de orchestra.

Nesta occasião fez ouvir uma protophonia de sua composição, que mereceu applausos enthusiasticos do publico e juizo muito lisongeiro da imprensa fluminense.

A' protophonia seguio-se, quando teve logar uma nova série de concertos symphonicos, uma fantasia orchestral que, pelo notavel desenvolvimento das idéas e excellente disposição do colorido instrumental, elevou o seu autor á honrosa posição que elle gosa em nosso pequeno mundo musical

Com a proclamação da republica brasileira, o festejado maestro provou o seu talento, concorrendo brilhantemente para obter o premio que o governo concedia a quem escrevesse um hymno digno da mesma republica.

Que importa não ter sido a sua composição considerada a official, si o povo em massa, assistindo a execução dos hymnos escolhidos como os mais inspirados aclamava em delirio o de Francisco Braga?

Não procuramos ajuizar da escolha feita pelo governo; o que podemos affirmar é que, si houve injustiça, Francisco Braga deve abençoal-a, porque obteve meios de ir ao estrangeiro aperfeiçoar os seus estudos e desenvolver o seu talento, recebendo o premio—*Viagem á Europa*.

Quantos outros não se estiolam, não se asphixiam por injustiças mais clamorosas e por preterições mais absurdas, morrendo ignorados?

Chegando a Paris, Francisco Braga apressou-se a frequentar o curso dirigido por Massenet, no conservatorio de musica, e o fez revelando logo raras aptidões, que em pouco tempo o celebre autor do *Cid* e *Roi de Lahore* estimava-o

como amigo e considerava-o como artista.

Na grande capital da França, o nosso patricio entregou-se inteiramente a composição, produzindo muitos trabalhos symphonicos, e finalmente nos dous ultimos annos de sua estada alli, realizou dous concertos em que só fez executar musicas brasileiras, que aliás foram muito applaudidas.

Resolvendo deixar Paris, dirigio-se a Dresde, sendo acolhido honrosamente pelos naturaes.

Ahi, fazendo executar composições suas, recebeu grandes elogios da severa critica allemã e o seu nome figurou ao lado dos mestres celebres, em mais de um programma de concerto.

Da Allemanha passou á Italia, e na poetica ilha Capri, emprehendeu e terminou a partitura do seu drama lyrico *Jupyra*, conseguindo pela sua tenacidade de fazel-o executar na Capital Federal, quando depois de dez annos de ausente da patria, para ella voltava com um nome feito e glorioso.

Embora ainda lhe echoasse os applausos estroudosos que recebera na primeira audição do seu drama lyrico, não se deixou adormecer á sombra dos louros conquistados pelo seu talento: ultimamente organisando uma nova série de concertos symphonicos, dirigiu a execução do poema—*Marabá*, escripto para orchestra, composição que foi muito bem acolhida pela imprensa e pelo publico fluminense.

Francisco Braga, além de estar na plenitude do seu talento, continúa a ser trabalhador infatigavel e esforça-se pelo engrandecimento da arte musical brasileira.

ACTOS E FACTOS

MEU AMIGO.

Seria realmente para receiar que a proxima abertura do Congresso Pan-Americano, por inspiração dos Estados-Unidos da America do Norte, importe numa fonte de discordias para as nações americanas, sobre tudo para as da America do Sul?

Pronunciando-se pela affirmativa o MORNING POST adduziu num de seus artigos considerações a respeito da posição internacional do Chile oppondo-se a que faça objecto do Congresso convocado a reunir-se no Mexico a velha questão do arbitramento abrangendo as anteriores á conferencia. E para reforçar suas affirmativas o jornal inglez, accrescenta ainda o telegramma de Londres, distingue as nações sul-americanas em dous grupos de opiniões adversarias entre si: o primeiro apoiando o poncto de vista do Chile, e, pois, contrario á idéa de fazer parte das questões, a resolverem-se no Congresso Pan-Americano o principio do arbitramento como solução a todos os futuros conflictos de leis entre os paizes do Novo Continente;—o segundo grupo, julgando opportuno o ensejo para sujeitar esse principio a uma severa critica e a maduro exame depois do qual pretenderá fazel-o adoptar como norma de conducta juridica.

São justas, me parece, as ponderações do MORNING POST quanto a essa ultima parte, relativa á dissidencia que fatalmente irá dar-se entre *arbitramentistas e não arbitramentistas*, mas não compartilho de seus receios no tocante a surgirem dessas duas correntes de opiniões discordia para as nações americanas em geral e especialmente para as sul-americanas. A questão para mim tem uma importancia maior do que essa.

O czar Nicolau convocou em os dias finaes por assim dizer do seculo de hontem as nações da Europa e lhes submetteu uma proposta para o desarmamento geral.

Era a realização de um bellissimo sonho de longa data processionalmente encarnado por todos os nobres espiritos e granciosos ensinamentos da Bondade Humana, levado a toda parte e em toda parte lucillando como se fôra um sacratissimo e doce viatico sob o pallio da piedade e da paz.

Mas um desarmamento geral da Europa cujas necessidades sociaes, cuja politica internacional se não deixam confinar dentro dos seus mares territoriaes, nem podem encontrar solução por emquanto num *modus vivendi* exclusivamente nacional, um tal desarmamento pareceu a algumas das potencias convocadas pelo czar das Russias á conferencia de Haya inopportuna, se não chimerica. Nem por isso viram-se romper discordias entre essas potencias, e até hoje que nos conste, não se julgou Nicolau II na estricta obrigação de ser o primeiro a dar o exemplo, dispensando-se de mandar fazer a guerra contra a China.

Que pretende, porém, a proposta do arbitramento internacional por parte das nações americanas que vêem na adopção desse principio de direito mais do que uma phrase alada, uma lecção da experiencia feita desde longo curso através de vicissitudes crueis e desastres continuos? Nas duas Americas dominam leis sociologicas e politicas diversissimas das da Europa e, quiçá, razões moraes totalmente inacceitaveis lá onde o meio, a raça, os interesses vitaes e palpitantes impõem muita vez soluções e partidos violentos com a eloquencia dos canhões e a phantasia dos sabres.

Eu sei que me apontam logo os Estados-Unidos com a sua actual politica do *open door*, atravessando os mares no encalço das Philippinas, marchando em terra a administrar Cuba, sequiosos de predominio adquirindo o resto das Antilhas dinamarquezas e dentro em pouco, senhorando o mar das Antilhas com a abertura do canal de Nicaragua que tornará facillima aos descendentes das antigas façanhas gloriosas de Washington a navegação do Pacifico.

Além de se pronunciarem pelo arbitramento segundo li não ha muito, convem não esquecer que os Estados-Unidos não constituem para as nações americanas um obstaculo real, nem um imminente perigo ao desenvolvimento e progresso de taes collectividades politicas. Em que, por exemplo, a grandeza collossal do Reino-Unido trouxe, por ventura, impecilhos do livre jogo das forças constitutivas do corpo social europeu? Nenhum, responder-nos-hão o Imperio Germanico, a Suissa, a Belgica, o Imperio Russo, a Italia, a França e muitos outros paizes cuja situação economica, industrial e commercial differe da em que se acham as nações americanas. D'onde, pois, o médo pela idéa nova um tanto desacreditada na Europa, Meu Amigo? D'onde esse receio de futuras luctas entre americanos do norte e do sul pela proposta do arbitramento?

O caso do Chile e o das poucas nações que o acompanham na impugnação dessa proposta, a meu ver, não autorisam tão agoureiro diagnostico. E' preciso não suppôr no arbitramento a universalisação do Direito Social em que se comprazem muitos visionarios. Será por certo um remedio interinal ás enfermidades do senso juridico das nações, não aptas ainda para comprehender essa universalisação. A humanidade tem já largamente contribuido com sua quota de sangue para o Progresso por intermedio dos explosivos e da violencia.

—E' preciso que isso acabe;—entende a America.

E ha de acabar.

Por que não?

FRADIQUE PEREZ.

TOQUES

«Continúa com a maxima efficiencia por parte dos *boers* a campanha no sul da Africa.

Chegam telegrammas de Pretoria que o genera Christiano Dewet tem sob suas ordens cinco mil homens para invadir a colonia do Cabo».

Vai Dewet internar-se pelo Cabo
Dizendo ao lord, ao general inglez:
«—Encommenda teus manes ao diabo.
«*Talvez te escreva .. talvez ..*»

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *agencia jornalistica* nos remetteram hontem o n. 318, anno IV, d'*O Rio Nú*, e n. 18, anno I, d'*O Coió*, dous jornaes illustrados e humoristicos do Rio de Janeiro.

Ambos interessantes.

Agradecemos ao sr. Agostinho Bezerra, que ainda depois enviou-nos o n. 63, anno II, da *Revista da Semana*.

———

Acompanhado por um cartão de visita do estimavel sr. dr. Alipio de Carvalho, seu proprietario e director, recebemos hontem o primeiro numero d'*A Colheita*, periodico recreativo, humoristico e illustrado, de publicação quinzenal.

E' seu agente nesta capital o sr. A. Cardoso Ayres, á rua do dr. Rosa e Silva n. 17.

A Colheita dedica-se exclusivamente ao recreio do espirito e é impressa nas officinas da *Imprensa Industrial*, dos srs. Nery da Fonseca & C.

Contém 16 paginas, repletas de contos, historietas, romances, anecdotas, curiosidades e illustrações.

Saudamos a companheira da imprensa e desejamos-lhe cordealmente venturas e venturas sempre.

———

Temos sobre a mesa o n. 2, anno I, d'*A Penna*, que acaba de iniciar a sua publicação na capital federal.

E' seu redactor chefe o sr. Lucilio Bueno.

Desejamos ao novo collega muitas victorias e existencia sem fim.

———

O sr. Leopoldo da Silveira offereceu-nos hontem o n. 194, anno V, d'*O Seculo Illustrado*, que se publica em Lisbôa, e os ns. 1 e 2, d'*O Latego*, quinzenario de critica ás lettras, artes, politica e costumes portuguezes.

Essa publicação que agora se inicia, é dirigida pelos srs. José Agostinho e Antonio Figueirinhas.

DESAPPARECIDOS

Accommettido ha mezes de arterior sclerose-renal, que o obrigou a solicitar licença afim de tratar-se, o dr. João Telesphoro da Silva Fragoso que exercia o honroso cargo de secretario da Faculdade de Direito do Recife, expirou ante-hontem ás 11 1/4 horas da manhã, em a casa de sua residencia, á rua do Principe n. 32, tendo sido improficuos todos os meios que se empregaram para lhe prolongar a vida.

O extincto que era nosso coestadano, nasceu em 5 de Janeiro de 1849, bacharelou-se em Novembro de 1874, e casou-se em 27 de Julho de 1878 com d. Leopoldina Villares da Silva Fragoso, deixando do seo consorcio o dr. Luiz Villares Fragoso e trez filhas menores.

Quando quarto annista da Faculdade de Direito em 1873, foi nomeado official-maior do extincto Tribunal do Commercio, passando em 1891 para o de sub-secretario da Faculdade e em 1897 para o de secretario.

Em todos esses cargos e na advogacia a que se dedicou, se houve sempre com muita proficiencia.

Prestimoso, dotado d'uma bondade que a todos quantos o conheciam, captivava, a noticia do seu passamento causou geral e verdadeiro pezar.

O enterro teve logar hontem ás 10 1/2 horas da manhã no cemiterio de Santo Amaro, até onde foi conduzido o feretro á mão não sendo assim utilisado o coche funerario, tirado a seis cavallos.

Muitas pessoas concorreram ao enterro, entre as quaes, além de grande numero de alumnos da Faculdade, precedidos do respectivo estandarte coberto de crepe, estavam os lentes da mesma.

No tumulo foram depositadas quatro capellas, sendo duas da familia, uma dos empregados e outra dos alumnos da Faculdade.

Por occasião de baixar o corpo á sepultura, falou o bacharelando Manoel Tavares Cavalcanti.

O Club Internacional, a que pertencia o finado, fez-se representar por uma commissão.

———

De influenza infecciosa, falleceu ante-hontem ás 2 horas da tarde, o dr. Edgard Tavares dos Santos, filho do finado dr. Arminio Goriolano Tavares dos Santos.

Gontava 29 annos de edade e era solteiro.

Moço dotado de excellentes qualidades, era muito estimado.

Tinha se dedicado á agricultura com o maior affinco e na classe dos agricultores era incontestavelmente um homem distincto.

O enterro que foi muito concorrido teve lugar hontem pela manhã, sahindo o corpo da casa á rua do Visconde do Rio Branco, residencia da exma. sra. viscondessa do Guararapes e d. Marianna Tavares dos Santos avó e mãe do finado.

———

Victimado por variolas, morreu antehontem no Hospital de Santa-Agueda José Antonio Carneiro, empregado no estabelecimento do sr. Alvaro Arthur dos Santos.

Era natural da Parahyba o extincto, que tinha apenas 22 annos de idade.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1901.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, lente da cadeira de botanica e zoologia do Gymnasio Pernambucano, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de que trata o artigo 79 do regulamento de 12 de janeiro de 1900.—Indeferido, a vista do parecer da congregação e da informação do dr. director do estabelecimento.

Padre Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé e administrador do hospital de caridade daquella freguezia, pedindo para que seja informada, pelo director do thesouro, a sua petição de abril, afim de ser autorisado o pagamento da 3.ª prestação vencida em março, correspondente a subvenção de.... 5:000$000, votada na lei do orçamento, em favor do mesmo hospital,—Informe o sr. dr. director geral da secretaria de fazenda.

Salvador Felicio dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a importancia já escripturada, proveniente do subsidio a que tem direito como deputado Estadoal, relativa a sessão de 1894.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Guilhermina da Costa Miranda, viuva do fallecido professor jubilado Francisco da Silva Miranda, pedindo que seja providenciado no sentido de lhe ser paga a pensão a que tinha direito seu finado marido, relativa aos dias de 1 a 23 do mez de julho passado, em que teve lugar o seu fallecimento.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professora publica de ensino primario estadoal, com exercicio na cadeira do sexo feminino da cidade de Bom Jardim, por seu procurador, solicitando o despacho da sua petição em que requerera a gratificação de bons serviços a que tem direito, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Junte procuração.

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, lente da cadeira de chimica do Gymnasio Pernambucano, pedindo concessão da gratificação de que trata o artigo 79 do regulamento de 12 de janeiro de 1900.—Concedo.

Maria Digna d'Albuquerque Maranhão, viuva de Manoel Sirino de Albuquerque, professor publico que ultimamente regeu a cadeira da villa de S Lourenço da Matta, pedindo que se lhe mande pagar pela competente folha de 3.ª entrancia, os vencimentos de seu finado marido, a contar de 1 de abril a 19 de maio do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio José Barbosa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Aguarde requisição ao dr. juiz de direito de Limoeiro.

Felismino Nunes do Rego, pedindo pagamento da quantia de 58$880, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito-Santo de Pão d'Alho, a contar do 1.º de março a 31 de Maio proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa n. 61 sita á rua da Victoria, em Tigipió e que alli serve de quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2 6$000, já escripturada, proveniente do aluguel de 12 mezes da mencionada casa, a contar do dia 1 de Julho de 1899, a 30 de junho de 1900.—Autoriso o pagamento na conformidade das informações do thesouro.

Synesio Bezerra Cavalcante Junior, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 370$000, proveniente de fornecimento aos presos pobres recolhidos á cadeia de Pesqueira, durante a 2.ª quinzena de maio e todo o mez de junho de 1900 que tendo cahido em exercicio findo se acha escripturada no quadro da divida passiva—Informe o sr. dr. diretor geral da secretaria da fazenda.

Em additamento aos despachos de 1 de Agosto de 1901.

Manoel Luiz de Freitas, ex-soldado do 2.º batalhão de infanteria policial, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Deferido, com officio desta date ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado, do dia 3 de agosto:

Coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Doce, pedindo a rescisão do contracto.—Entre primeiramente em accôrdo com o respectivo chefe do districto sobre a medição das obras executadas e avaliação do material existente.

—A. P. Braga Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 100$000, proveniente do fornecimento de objectos para a inspectoria geral de Hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

—Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 400$000 proveniente do aluguel do armazem occupado pelo desinfectante Estadoal, relativo ao mez findo.—Informe a inspectoria de hygiene.

—Dia 3—

Despachos do dia 3 de agosto de 1901.

José Lopes Alheiro Sobrinho, Francisco de Paula Pereira da Silva, barão de Pajeú, Domingos Eusebio dos Santos, José Bento da Costa Meira e companhias de seguros: Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite.—Ao exm. sr. dr. governador.

Abilio Gomes de Sá Novaes, Antonio Gonçalves Dias, bacharel João Carlos da Silva Guimarães, Antonio João d'Araujo, dr. Albino Gonçalves Miera de Vasconcellos, Alice Guimarães e Francisco Cunha.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

D. Corina Guimarães Barros e Francisco Cesar Ribeiro Campos.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Ferreira Loureiro e Freitas & C. A' Secção do Contencioso para annotar e devolver.

Fabio Rino—Informe o sr. collector do municipio de Olinda

Maria do Carmo e Silva, Bernardino Lisbôa de Oliveira, Pedro da Hora Santiago e Serafim Mendes de Figueirêdo.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 1 de agosto de 1901.

Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6, sita á rua do Barão de Nazareth do municipio do Cabo aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Manoel Ferreira.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da parte do predio n. 2 á Praça Saldanha Marinho, freguezia de Santo Antonio onde Macario da Silva foi estabelecido com alfaiataria.

Augusto João de Souza Corrêa.—Deferido afim da casa de propriedade de Augusto João de Souza Corrêa sita na estrada do Encanamento, freguezia do Poço, ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 e emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1511.

Possidonio Ernesto Fiuza Lima.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Possidonio Ernesto Fiusa Lima sita na travessa da Casa Forte, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1511

José Lopes Alheiro Irmão outr'ora José Lopes Sobrinho—Como requer. Façam-se as devidas notas.

Anastacio Peregrino Leite de Araujo.—Sejam averbadas

Consulta do collector de Ouricury.—Responda-se nos termos do parecer fiscal de 26 de julho findo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia 5 de agosto de 1901.

Silva Marques & C., Domingos Coêlho Soares, Luiz Magalhães, Manoel Lopes Machado, José Ferreira dos Santos e outros—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.,—Informe a 3.ª secção.

Silva Antunes & Lopes.—Dirijam-se ao thezouro por intermedio desta repartição.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção n. 170.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Izidoro Gomes da Silva e Antonio Ferreira Lima da Silva, vindos do municipio da Escada por se acharem alli pronunciados, o primeiro em crime de morte e o ultimo em crime de furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Chaves, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1. districto de São José, Clemente Raymundo dos Santos, como desordeiro,

A' ordem do subdelegado do 1 districto da Boa Vista, José Maria de Sant'Anna, como desordeiro e Ananias Francisco de Mattos, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Bernardo da Silva, como desordeiro.

—Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, no dia 26 de julho proximamente findo, em o logar Trapiá do referido municipio foi encontrado morto Manoel Amancio dos Prazeres, conhecido por Manoel Lopes, verificando-se das diligencias procedidas que fôra elle barbaramente assassinado.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

—Scientificou-me o delegado de policia do municipio de São Lourenço da Matta que, em data de 23, tambem do mez proximo passado, os individuos de nomes Manoel Barboza Ferreira e Capitulino Lopes, travaram lucta entre si, dando em resultado o ultimo sahir com a perna esquerda fracturada.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede a alludida autoridade as diligencias legaes.

—N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias:

Ao dr. 1. promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1. districto criminal, as procedidas contra Antonio Martins de Araujo, conhecido por *Antoinho*, autor dos ferimentos praticados na praça de policia Salustino Correia de Lima e no catraeiro Antonio Marcellino Bispo e as procedidas contra João Trajano da Costa, vulgo *Bahia*, autor do ferimento de que foi victima Amelia Maria da Conceição, e por intermedio do dr. juiz municipal do 3. districto criminal, as procedidas contra José Severino, autor dos ferimentos soffridos por Manoel Baptista Telles e as procedidas contra João Francisco Gomes da Silva, vulgarmente conhecido por João Pedreiro, autor dos ferimentos que soffreu Izabel Maria Pimentel.

Ao dr. 2. promotor, por intermedio do dr. Juiz Municipal do 3. districto criminal, as procedidas contra José Januario Pontes Pimentel, offensor da menor Idalina Rosalina de Carvalho.

Saude e fraternidade.

O chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 5 de agosto de 1901.

Confraria de N. Senhora do Rosario de Santo Antonio, W. Monteiro.—Como requerem.

Ramiro M. da Costa, Thomaz Comber.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

João Martins da Silva.—Certifique o que constar.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de julho de 1901.

João Martilio de Souza, collector interino do municipio de Floresta.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dia 5

Armando, Curcino & Pajuaba, concessionarios da loteria do Estado.—Concedo a rescisão; só podendo levantar a caução depois que ficarem quites com a fazenda.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º batalhão de infanteria, Agnello Lopes Pereira.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 4.

———

Compareçam ao quartel general, afim de pagarem no correio, o porte dos requerimentos que dirigiram aos srs. marechaes ministro da guerra e chefe do estado-maior do exercito, os srs. tenente medico da 5.ª classe, dr. João Dantas de Magalhães, alferes do 14.º Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque e do 27.º Manoel Antonio Gonçalves.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão-fiscal do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas e o 3.º outro subalterno para a guarda de palacio.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3

———

Diversas ordens:

Mandou-se excluir do estado effectivo do esquadrão de cavallaria, por ter morrido na invernada, em consequencia de soffrer de catharro chronico, o cavallo n. 86.

———

Apresentou-se hontem por ter se recolhido da diligencia de Altinho, o alferes do 3.º batalhão, Thomé de Hollanda Cavacalcanti.

———

Teve 8 dias de dispensa para ir ao municipio de Agua Preta, o tenente do 2.º batalhão Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa e 10 para medicar-se o mestre da musica do 2.º batalhão José Joaquim dos Santos Cavalcanti,

———

Mandou-se destacar em Pão d'Alho o soldado do 3.º batalhão Prodirio Ferreira de Lima e em Gravatá o soldado Luiz Cavalcante; e ficaram sem effeito as transferencias do 2.º sargento Guilherme Nunes de Andrade, do destacamento da Escada para o do Cabo e do 2.º sargento Ladislão Lopes de Lima Barros, do de Ipojuca para o da Escada e completa com uma praça o centro policial de Flores.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugan

Inferior do dia o 2.º sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo effectivo n. 3.

Dia á companhia o cabo graduado n. 12.

Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Agosto de 1901:

Existiam	679
Entraram	4
Sahiram	8
Existem	675
A saber:	
Nacionaes	638
Mulheres	13
Estrangeiros	21
Mulheres	0
Total	675
Arraçoados bons	554
» doentes	22
» louco	0
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	95
Total	675

Movimento da enfermaria:

Existiam	22
Entraram	0
Sahiu	0
Existem	22

Foram visitados hontem os presos por 125 homens e 155 mulheres.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 5.

Foram exonerados, a pedido, o ministro do interior dr. Epitacio Pessoa e o chefe de policia desta capital dr. Eneas Galvão.

O dr. Epitacio Pessoa estava condemnado, ha muito tempo, pela administração desastrosa que fez na pasta da justiça.

A questão do codigo de ensino, que o impopularisou, incompatibilisando-o com a mocidade das escolas e as corporações scientificas, a perversidade que revelou durante os tumultos provocados pela elevação dos preços das passagens dos bonds de S. Christovão, mandando espingardear o povo, sem poupar senhoras e creanças, tornaram impossivel sua permanencia no ministerio.

Além disto o dr. Epitacio tinha perdido a autoridade, o prestigio e a superioridade moral, necessarios a um membro do governo, pela deslealdade que teve para com seus amigos da Parahyba expondo-os, na questão do reconhecimento de poderes e sobretudo no caso da dualidade de governador, e depois atirando-os ás urtigas, á falta de coragem para abandonar a pasta.

Rio, 5.

Pediu exoneração do cargo de director da faculdade de medicina o dr. Francisco de Castro

Este facto causou grande satisfação aos estudantes que organisaram um passeiata e estão na rua soltando foguetes.

Rio, 5.

Consta que além do dr. Epitacio Pessoa, outros ministros serão exonerados.

O dr. Joaquim Murtinho sahirá do ministerio depois do dia 2 de setembro.

Rio, 5.

Estão indigitados para substituir o dr. Epitacio Pessoa, o dr. Antonio Dino da Costa Bueno, deputado por S. Paulo e *leader* do governo, na camara, e o dr. Joaquim Xavier da Silveira.

Rio, 5.

A vaga de chefe de policia, aberta pela demissão do dr. Enéas Galvão, será preenchida pelo dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, actual juiz dos feitos da fazenda municipal e antigo primeiro delegado auxiliar, quando chefe de policia o dr. André Cavalcante, ou pelo dr. Edmundo Muniz Barretto, presidente do tribunal civil e criminal.

Rio, 5.

Ha grande opposição, na camara e senado, á approvação do credito, para o Brasil fazer-se representar por uma embaixada especial no Congresso Panamericano.

A maioria das opiniões inclina-se á regeição do projecto, achando que o dr. Assis Brasil, nosso ministro em Washington, pode perfeitamente incumbir-se da missão, sem onus para o paiz

O dr. Campos Salles receioso de um cheque, fez da approvação do referido credito questão fechada.

Rio, 5.

Será nomeado ministro da Justiça o deputado pelo Estado de Minas Sabino Barroso.

Rio, 5.

Foi convidado para exercer o cargo de chefe de policia o dr Edmundo Muniz Barretto.

Rio, 5.

Foram discutidos hoje, no senado, os projectos de reforma dos corpos de saude e machinistas da armada e o que garante o pagamento do salario dos trabalhadores agricolas.

Rio, 5.

Esteve agitada a sessão da camara.

Provocou esta agitação o projecto que concede ao governo um credito para o Brasil representar-se no Congresso Panamericano, o qual entrou hoje em discussão.

Combateu o projecto com decisão e vehemencia o deputado Galdino Loreto.

Os srs. Seabra e Serzedello interromperam-no, declarando, em apartes, que o projecto devia ser approvado porque constituia um compromisso de honra do governo.

Os deputados Moreira Alves e Affonso Costa estão inscriptos para fallar contra o referido projecto.

O deputado Irineo Machado declarou que fará *obstrucção* e para isto, fallará, tambem contra o projecto, durante tres dias.

Rio, 5.

O general de brigada Hermes da Fonseca, commandante da brigada policial pedio demissão.

O dr. Campos Salles negou-lh'a

Rio, 5.

Os alumnos das escolas de medicina e polytechnica percorreram as ruas da cidade, conduzindo bandeiras, soltando foguetes, e dando vivas e morras.

Esta manifestação originou-se da noticia de ter pedido demissão o dr. Francisco de Castro, director da faculdade de medicina.

A policia compareceo, occupando o largo de S. Francisco e a rua do Ouvidor, prompta a carregar sobre os estudantes.

Felizmente não houve alteração da ordem.

Rio, 5.

A mocidade academica, por occasião de percorrer as ruas da cidade, parou em frente ao edificio da camara e saudou phreneticamente a bancada pernambucana, exigindo a presença do deputado Bricio Filho.

Este sabio e chegando á rua pronunciou um eloquente e vibrante discurso, que foi muito applaudido.

Atacando com vehemencia a reforma do ensino, elle pedio, entretanto, á mocidade, calma e ordem.

O orador foi muito victoriado pelos estudantes, que o carregaram.

Rio, 5.

O dr. Rosa e Silva foi muito applaudido pela mocidade.

Sua attitude tem sido objecto de commentarios, merecendo approvação e encomios de politicos eminentes

Todos os olhares se acham voltados para s.ex. em quem se vê a garantia dos interesses conservadores da patria.

Rio, 5.

Parte no dia 20 para o sul, afim de fazer evoluções e exercicios a terceira divisão naval.

E' seo commandante o capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, que tem seo pavilhão á bordo do cruzador *Almirante Barroso*.

Rio, 5.

Tem causado a maior indignação o acto do governo arrendando as estradas de ferro de Pernambuco.

O Paiz, em editorial, sob a epigraphe—*Um escandalo*, combate de modo brilhante o referido arrendamento, mostrando quanto é elle immoral e lesivo aos interesses da União e do Estado de Pernambuco.

Tambem o *Correio da Manhã* no mesmo sentido publicou um vibrante artigo.

Nesta questão o governo está abandonado pela imprensa e pela opinião publica.

Até agora nem um só jornal defendeu o acto do governo.

Rio, 5.

Sabemos que o contracto de arrendamento das estradas de ferro do norte não será assignado nos termos em que foi ajustado na Europa e conforme a proposta feita pela *Great Western*.

O governo pretende modificar algumas das suas clausulas.

Rio, 5.

Foram nomeados: ministro da justiça o Dr. Sabino Barroso e chefe de policia o dr. Edmundo Muniz Barretto.

Rio, 5.

Afinal deixará o cargo de director da hygiene municipal o dr. Joaquim José de Torres Cotrim, esmagado pela opinião publica, indignada pelos actos de improbidade praticados por este funccionario.

A campanha movida pelo *Correio da Manhã* poz á mostra todos estes actos deponentes da reputação do dr. Cotrim, que em face das provas feitas em juizo, foi forçado a pedir demissão.

Rio, 5.

Hontem houve no palacio do Catette uma grande reunião a que compareceram os senadores Pinheiro Machado, Leopoldo de Bulhões, Vicente Machado, Bernardino de Campos, Martins Torres e Muller, e os deputados Sorzedello Correia, Dino Bueno, Seabra, Paula Guimarães, Frederico Borges, e Sabino Barroso,

A reunião teve por fim assentar nos meios de abrir mais largos horisontes a politica republicana.

Rio, 5.

Começou e terminou agitada a sessão da Camara.

O deputado Cornelio da Fonseca apresentou um projecto suspendendo o indecente arrendamento á Great Western of Brasil Railway das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Alagôas, Conde d'Eu e de Natal a Nova-Cruz.

O referido deputado justificando o projecto pronunciou um energico discurso em que provou a necessidade delle.

Combatendo o decreto de arrendamento, elle terminou, sendo saudado por palmas no recinto.

Rio, 5.

O governo mandou fechar, até segunda ordem, as escolas polytechnica e de medicina.

Motivou esta resolução a passeiata feita em regosijo pela demissão dos drs Epitacio e Francisco de Castro.

Rio, 5.

A bordo do paquete nacional—*Iris*—seguem no dia sete, para o Rio-Grande do Sul, tres mil carabinas Manulicher, e mil e oitocentos cunhetes contendo dois milhões e setecentos mil cartuchos embalados.

Parece que estas providencias ligam-se aos boatos de invasão d'aquelle estado pelos federalistas.

Rio, 5.

O marechal Mallet, no intuito de instruir os corpos do exercito, acaba de determinar que as forças estacionadas nas sédes dos diversos districtos militares façam exercicios de marcha e manobras, nas quaes deverão tomar parte todos os corpos, que em cada districto formarão uma divisão.

As forças estacionadas no 2 districto devem marchar para Iguarassú e Nazareth.

Os officiaes delegados do estado-maior do exercito e da direcção geral de engenharia acompanharão as forças, tomando parte nos exercicios

S. Paulo, 5.

Benedicto Raphael enlouqueceu e armando-se de um machado matou sua esposa e depois suicidou-se.

Este facto impressionou a população da cidade.

Porto-Alegre, 5.

Suicidou-se, dando um tiro na fronte, o estudante João Macedonia Pereira.

Rio, 5.

O cambio fechou a 10 3/8

EXTERIOR

Londres, 5.

Lord Kitchner communicou ao *War Office* que a divisão Colville estava sendo fortemente perseguida pelos *boers*, quando os inglezes fizeram um movimento, envolvendo-os.

Foram aprisionados 34 *boers* ficando ferido o general que os commandava.

Londres, 5.

Apezar de continuar encarniçada de lado a lado e de chegar aos ultimos limites da selvageria a guerra entre os inglezes e os *boers* correm com insistencia boatos de negociações de paz.

Londres, 5.

O *Times* noticia que acaba de levantar-se um conflicto diplomatico entre a França e a Turquia.!

Deo logar a este conflicto o facto de ter o sultão recebido mal o plenipotenciario francez em Constantinopla, o qual estava encarregado pelo seo governo de fazer reclamações ao da Sublime Porta.

Londres, 5.

O *Daily Express* referindo-se aos boatos de paz entre os inglezes e os republicanos do Sul d'Africa, diz que Guilherme II será o mediador das negociações.

Londres, 5.

O rei Eduardo VII prepara-se afim de partir para a Allemanha.

Vai visitar sua irmã a imperatriz Augusta Victoria, viuva de Frederico III, que está gravemente doente em Cromberg

Roma, 5.

Foi nomeado Carcano, ministro da fazenda.

Roma, 5.

Falleceu o pintor Chiaradra

Cromberg, 5.

Falleceu a imperatriz Frederica.

Paris, 5.

Falleceu o senador Merivart

Paris, 5,

Emilio Loubet guarda o leito.

Pariz, 5.

Santos Dumont realisou hontem nova experiencia com a sua aeronave

A viagem, porem, foi interrompida quando o aerostato tomava o rumo do Campo de Marte.

Santos Dumont foi obrigado a regressar porque faltou-lhe o lastro que tinha lançado fora, para poder libertar o balão que ficara preso nos galhos de uma arvore do bosque de Bolonha

Entre o major Renard, que de parceria com Krebs, tambem é inventor de um balão, e actualmente dirige a repartição de aerostatica militar, e Santos Dumont vai accesa, na imprensa, viva polemica á proposito de velocidade do balão do ultimo.

Bruxellas, 5.

Os jornaes noticiam, que Paulo Kruger voltará para o Transwaal no mez de Outubro.

Cromberg, 5.

O cadaver da imperatriz Frederica será transportado para Berlim, onde serão celebradas exequias solemnes.

Amsterdam, 5.

A morte da esposa de Paulo Kruger abate cada vez mais o espirito do presidente da Republica Sul-Africana.

Montevidéo, 5.

Nota-se grande movimento entre os federalistas.

Elles trabalham na organisação de um manifesto que brevemento será distribuido, devendo ser affixado e espalhado o mais possivel no Rio Grande do Sul

Neste documento mostrarão a necessidade de rever-se a constituição, estabelecendo-se o parlamentarismo.

Montevidéo, 5.

Estão em greve os trabalhadores das obras do porto.

Buenos-Ayres, 5.

Estão enfermos o general Julio Roca e o ministro das relações exteriores Amancio Alcorta.

New-York, 5.

Os *boers* que evadiram-se das ilhas Bermudas, onde os inglezes os tinham prisioneiros, acabam de chegar.

New-York, 5.

O fallecido milhardario Rogers deixou dois milhões de dollars ao museu metropolitano.

Manilha, 5.

A expedição commandada pelo general Faustin acaba de partir com destino a Batangas.

Neste logar acha-se grande numero de philippinos, dispostos a continuar a guerra contra os americanos a todo transe.

A expedição vai atacal-os.

TRIBUNAES

Tribunal do jury

DIA 5 DE AGOSTO

Foi submettido a julgamento o réo Zeferino Candido Ferreira Filho por ter no dia 21 de Junho do anno passado na Travessa de S. Pedro ferido a Manoel Antonio da Silva.

Em segundo logar entrou o réo José Pedro de Alcantara, por ter no dia 1.º Janeiro deste anno, na Ilha do Pina, ferido a Manoel Maria de Mello.

Em terceiro logar foi submettido a julgamento o réo José de Hollanda Gavalcante, por ter no dia 3 de Outubro de 1899 ferido a João Euphrosino do Espirito Santo. Foi advogado do 1º o dr. João Felippe de Gusmão Uchôa, do 2º José Joaquim Dias do Rego e do 3º o dr. Carlos Moreira Reis. Os dois primeiros condemnados a 3 mezes e 15 dias de prisão e postos em liberdade por já terem cumprido a pena, o ultimo absolvido e appellado pelo dr. 1º promotor publico.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1901

Presidencia do sr. vice-presidente João Cardoso Ayres por ter faltado com participação, o effectivo, tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados Regallo Braga Antonio Pinto e Climaco da Silva foi aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação o sr. Rodrigues de Moura.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do dr. administrador dos correios deste Estado, de 20 do cadente, declarando ficar sciente pelo officio do presidente desta junta de 9 do mesmo mez, de ter sido aberta a fallencia do commerciante Manoel Joaquim Ribeiro, a contar de 1 de junho proximo preterito.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 23 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativas á semana de 15 a 20 do mesmo corrente.—Archive-se.

Livros apresentados a rubrica:
Diario de Manoel Valente da Cruz.
Idem de João Chapetta.
Idem de Dias Loureiro & Cª.
Idem de Braz, Silva & Cª.
Idem de Conde, Barros & Cª.
Copiador de João Chapetta.
Idem (3) do Banco de Pernambuco.
Idem de Conde, Barros & Cª.

Petições submettidas a despacho:

De Silva & Barretto, pedindo o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Felix de Mello, para o registro da escriptura junta, pela qual seu pae, José Thales de Mello lhe concede licença para commerciar.—Registre-se.

De Cassella & De Carli, para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Como requerem.

Dos mesmos, para ser dada baixa no registro da respectiva firma.—Sim nos termos do parecer.

De João Chapetta, Antonio José Pereira Cassella & De Carli, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como pedem

De Manoel de Azevêdo Moreira, para o registro da escriptura antenupcial celebrada entre o supplicante e D. Maria Fernandes de Azevêdo.—Registre-se e publique-se.

De Francelino Guilherme & Irmão, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão ás 12 horas do dia.

Loterias

N. 88-4.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE AGOSTO DE 1901

13582	12:000$000	11343	400$000
35340	1:000$000	19232	400$000
68119	500$000	56041	400$000
6922	400$000	....	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

15731 | 35723 | 33957 | 40923 | 45103 | 45150

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2123 | 19174 | 32031 | 43190 | 56514
6502 | 20904 | 38753 | 55274 | 74946

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8313 | 17093 | 35218 | 45339 | 66931 | 71349
9267 | 23518 | 35865 | 47401 | 67458 | 78809
10919 | 29245 | 37171 | 56331 | 69441 | .....
11312 | 30120 | 43173 | 66212 | 71116 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13581 | 13584 | 13586 | 13588 | 13590
13583 | 13585 | 13587 | 13589 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

35331 | 35333 | 35335 | 35337 | 35339
35332 | 35334 | 35336 | 35338 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

68111 | 68113 | 68115 | 68117 | 68120
68112 | 68114 | 68116 | 68118 | .....

APPROXIMAÇÕES

13581	100$000	35341	50$000
13583	100$000	68118	50$000
35339	50$000	68120	50$000

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 82.

AVISOS

Ao corpo commercial

Os abaixo assignados declaram ao commercio desta praça e ao estrangeiro, que nesta data, de commum accôrdo, dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento á rua Duque de Caxias, n. 70, sob a firma Lima Coutinho & Bandeira, ficando o activo e passivo da mesma, a cargo exclusivo do socio Francisco de Lima Coutinho, sahindo pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Nicanor Bandeira de Mello.

Recife 30 de julho de 1901.

Francisco de Lima Coutinho.
Nicanor Bandeira de Mello.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

Banco do Recife

Em consequencia de ter o Illm. sr. dr. Jorge Gomes de Mattos resignado o cargo de Director-Secretario deste Banco, foi chamado para substituil-o, de accordo com o art 10 dos respectivos estatutos, o Illm. sr. commendador José Maria de Andrade.

Recife, 1.º de Agosto de 1901.

O Director-gerente
F. A. Pacheco.

Attenção

Herminio Egidio de Fegueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias á contar da presente data, findos as quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 1 ás 3 da tarde á rua Duque de Caxias n. 56. 1º andar

Recife, 26 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueirêdo

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Eu abaixo assignado declaro que resolvi passar todo o activo de mercadorias da extincta firma Lima Coutinho & Bandeira, do estabelecimento da rua Duque de Caxias, n 70, para a loja *A Primavera*, n. 60, rua do Barão da Victoria, de minha exclusiva propriedade.

Recife, 31 de julho de 1901.

Francisco de Lima Coutinho.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

Clinica medico cirurgica
DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 12.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestaçõs.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1ª seria a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel, neste mez: á rua do Commercio n. 6 1º andar.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos são convidados os srs associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 8 do corrente ás 12 horas da manhã, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1901 á 1902.

Recife, 3 de Agosto de 1901.

Arnaldo Olintho Bastos.
Secretario,

Banco das Classes
ASSEMBLÉA GERAL

Convida-se os srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral de installação e approvação dos Estatutos deste Banco no dia 6 do corrente a 1 hora da tarde no edificio da Associação Commercial Beneficente nos termos do decreto n. 431 de 4 de Julho de 1901.

O Encorporador.

J. A. Pereira de Lyra.

ENGENHO ALDEIA
(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade.

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pela uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gamelleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr. Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar ou na rua Imperial n. 167 E.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, á rua do Commercio n. 40, do dia 1 de Agosto em diante, afim de receberem o 23.º dividendo de suas acções, á razão de 8 0/0 ao anno.

Recife, 27 de julho de 1901.

O director secretario.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Agricultura e commercio

Os abaixo assignados gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e presidentes das associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola convidam aos srs. agricultores, commerciantes e industriaes a reunirem-se no dia 7 do corrente ao meio dia no salão da Associação Commercial, para tomarem conhecimento dos trabalhos da commissão nomeada no comicio de 10 de junho passado; e, ao mesmo tempo, deliberarem sobre assumptos que se ligam aos vitaes interesses das classes que representam e possam ser suggeridos pela apreciação das informações e esclarecimentos prestados pela mesma commissão.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

Paulo de Amorim Salgado.
Gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Hugolino Rodrigo M. da Cunha.
Presidente da Associação Commercial.

José da Silva Loyo.
Presidente da Associação Commercial Agricola.

Aviso

O abaixo assignado proprietario da loja a «Perola» á rua da Imperatriz hoje Conselheiro Rosa e Silva n. 61, scientifica aos seus freguezes e ao publico que resolveu fechar o seu estabelecimento diariamente ás 6 horas da tarde.

Domingos Fernandes.

AGUA APOLINARIS

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/1 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:—

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1º andar.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
DIVIDENDO N. 18

Convido os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, de hoje em diante, o 18.º dividendo de suas acções, á razão de 4$000 por acção ou 8 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 1 de agosto de 1901.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director-secretario.

Fatiotas para creanças

Bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

NOVIDADES

Para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

ESPECIALIDADES

Em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

A PEDIDOS

Aos calvos!!

Dissera certo gelá;
Digam lá o que disser
Enquanto houver **Camacan**
Só é calvo quem quizer.

Ao publico

Por graves incommodos de saúde fui obrigada a deixar a minha casa por mais de quatro mezes, para só preoccupar-me com o meu restabelecimento, de accôrdo com as prescripções medicas.

Estava, porém, longe de suppôr que um ente verdadeiramente perverso, cinico, sem moral, sem honra, por odio, ambição ou inveja, aproveitando-se das circumstancias em que me achava, julgasse opportuna a occasião para vingar-se ou fazer o seu «reclame» injuriando-me e diffamando a minha casa, com o fim talvez de affastar as pessoas que me honram com a sua confiança.

Restabelecida dos meus incommodos e voltando á minha casa, fui de tudo informada por pessôas de confiança.

Vivo felizmente de meu licito trabalho e não preciso de descer a meios infames para manter-me, o que póde não acontecer ao baixo calumniador, que fazendo talvez de sua casa verdadeiro antro de miserias e infamias para colher torpes proventos, quizera lançar á minha conta a seu *modus vivendi*.

Durante a minha molestia ficou a minha casa entregue á minha sobrinha e a uma outra joven, como aquella de conducta irreprehensivel e cuja honestidade ninguem ousará contestar.

Assim, pois, venho publicamente protestar contra tão indigna e torpe diffamação e provocar ao seu autor, quem quer que elle seja, a confundir-me com a exibição publica de provas, sob pena de ficar sendo um infame, um miseravel calumniador

Recife, 29 de Julho de 1901.

C. Pigéon.

61—Rua Barão da Victoria.

Sedlitz Burggraeve - Numa Chanteaud

Exigir o frasco quadrado com o retrato do dr. Burggraëve e sello de garantia.

LEILÕES

AGENTE PESTANA

LEILÃO

Do importante e bem edificado predio, em terreno proprio com acommodações para grande familia, o qual pela sua localidade e lugar hygienico, e bom rendimento chama a attenção de quem precisar, de uma optima residencia a rua de Joaquim Nabuco n.º 17, na freguezia da Graça, servindo de base á offerta de 18:8000, sendo facil aos srs. pretendentes examinal-a por passar pela porta a linha de bonds.

Terça-feira, 6 do corrente
A'S 12 HORAS
NO 1º ANDAR Á RUA DO VIGARIO TENORIO N.º 25

O agente Pestana, bastante autorisado por mandado e presença do exm. sr. dr. juiz d'Orphãos, venderá a casa terrea sita a rua de Joaquim Nabuco n.º 17, pertencente ao espolio do finado Antonio Alves Pacheco, com a qual gastou cerca de 48$009$000, tendo hoje a modica avaliação de 25:000$000, com os commodos seguintes: 3 janellas de frente portão e muro gradeado de ferro, com 1 porta e 2 janellas para um lindo jardim no oitão, bôa sala de frente, idem de jantar, idem de copa, 3 quartos, cosinha externa, grande quintal arborisado e murado, com 3 quartos, banheiro, agua e gaz encanados, grande sotão com 2 janellas ao lado para excellente dormida livre e desembaraçada de todos e qualquer onus, para informações com o agente acima.

Agente Oliveira

LEILÃO

De 150 acções da Companhia de Beberibe pertencente aos bens deixados pelo finado Aurelio dos Santos Coimbra.

Terça-feira, 6 do corrente
ao meio dia
NO ARMAZEM Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira, por mandado do exmo. sr. dr. juiz de direito do civil, a requerimento da inventariante do espolio acima, venderá em leilão 150 acções da Companhia de Beberibe

LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano do fabricante Carl Scheel in Cassel, porcellanas, metaes e crystaes, importante lustre de crystal com 4 bicos, 1 relogio com figura, 1 microscopio, 1 importante commoda-secretaria, 1 barometro, 7 globos para gaz, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices, e outros muitos moveis e objectos.

Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DA IMPERATRIZ Nº. 39, 2.º ANDAR

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos moveis acima referidos.

LEILÃO

Da barca Italiana *Enrica M* de 647 toneladas de registro, casco de ferro, e seus pertences, naufragada na Ilha de Fernando de Noronha.

Brevemente será marcado o dia, hora e lugar em que deve effectuar-se a venda em leilão da barca italiana *Enrica M.* de 647 toneladas de registro, casco de ferro, a qual foi encalhada em consequencia do incendio no carregamento de carvão do mesmo navio.

Em tempo poderá ser examinada a relação ou inventario das ancoras, correntes, velames, escaleres e mais objectos salvados do dito navio, que se acham depositados em poder das autoridades daquella ilha.

O referido leilão será effectuado por autorisação do exm. sr. consul interino da Italia, nesta cidade, por intervenção do agente de leilões Francisco I. Pinto rua do Bom Jesus n. 45, e por conta e risco de quem pertencer, guardadas as respectivas formalidades do estylo.

Em continuação

Serão igualmente vendidas cerca de 700 toneladas de carvão de pedra, existente no casco da mesma barca *Enrica M.* ts qual se acha na ilha de Fernando.

AGENTE GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

Agente Gusmão

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, optimo piano, violino, figuras de bronze, porcellanas espelhos, serpentinas de crystal, medalhões com molduras douradas e finas, 2 figuras de bronze verdadeiro representando o Trabalho e o Estudo, 1 grande quadro representando o Carnaval em Veneza, 1 capa de damasco para piano, 2 cestas de metal fino para flôres, 1 porta-album de metal, 2 porta-cartões de electro-plate, diversos bibelots, tympanos, 1 rico estojo para secretaria, 1 dito para viagem, importantes e grandes jarros, mesas de bambú com forros bordados, relogio de porcellana, 1 porta charutos com musica, 1 chifre de veado, 2 espingardas finas para caça, licoreiro de crystal e electro-plate, mesa elastica, candieiros, porta-bouquet de porcellana, lamparinas, enfeites de toilet, 1 porta-luvas e outros muitos artigos e moveis de uso domestico.

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

A's 11 horas

No becco do Cajueiro n. 30, entrada do hospital portuguez o agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Antonio de Moraes Mesquita Pimentel que mudou-se para o interior do Estado com sua exma. familia, fará leilão de todos os moveis acima mencionados, que se tornam recommendaveis por serem de gosto e quasi novos.

A's 10 horas e 45 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **HISPANIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria,
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega,

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos da avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) espera-se do sul até 11 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente,
Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 15 do corrente seguindo após demora indispensavel para Buenos-Ayres com escala por

Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para

BARBADOS,
E NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,
e Camocim.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 10.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para

Maceió,
Penedo,
Aracajú,
Estancia,
e Bahia.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

FUNEBRES

Eurydice Santiago

7.º DIA

Manoel Machado da Silva Santiago, Flora Alexandrina Lins Santiago, Maria do Carmo da Silva Santiago, Olegaria Santiago e Euclides Santiago, pai e irmãos da extincta Eurydice Santiago, summamente compungidos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos de sua filha e irmã, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso de sua alma, serão celebradas no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na egreja da Santa Cruz.

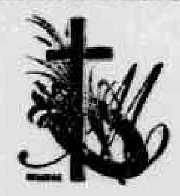

Leocadio Alves Pontual
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, genro, sogro, irmão, e cunhados de **Leocadio Alves Pontual**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do finado mandam celebrar no dia 6 do corrente, na Ordem Terceira, ás 8 horas, e na capella do engenho **Aripibú** ás 11 horas da manhã. Desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

D. Candida A. Cordeiro de Medeiros

Ricardo Fonsêca de Medeiros e seus filhos, ainda transidos de dôr, agradecem cordialmente ás pessôas que se dignaram de acompanhar ao enterramento de sua presada esposa e mãe **D. Candida A. Cordeiro de Medeiros**, e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistir ás missas que em sua intenção serão resadas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 8 do corrente mez, setimo dia de seu passamento.

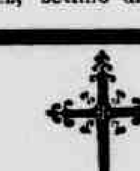

Maria Joaquina Bezerra Chaves

João Bezerra Chaves, seus enteados e filhos; Abilio Pereira de Souza Lima, Antonio Pereira de Souza Lima, Alexandrina Pereira de Souza Lima, Luiz Bezerra Chaves, José Bezerra Chaves e João Bezerra Chaves Filho, penhorados, dela gratidão, agradecem do intimo d'alma, a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada esposa e mãi; convidando de novo a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia do seu passamento, que mandam rezar pelo eterno descanço de sua alma, no dia 7 de agosto, na matriz de Quipapá ás 8 horas da manhã.

ANNUNCIOS

Amas

Precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem e que durmão em casa dos patrões: á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 21.

CASAS NO MONTEIRO

Alugam-se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, a tratar no «Louvre» á rua 1.º de Março n. 20 A.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

Vende-se a mercearia Conde da Boa Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, compromettendo tão frequentemente

SAUDE DAS SENHORAS
em PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as Pharmacias

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

NOVOS PERFUMES
DA CASA
V. RIGAUD
8, rue Vivienne, PARIS

Agua de Toucador **KANANGA-OSAKA**
Conserve a tez o incomparavel frescor da juventude.
Extracto, Sabonete, Pós de Arroz KANANGA-OSAKA

Extracto MODERN-STYLE — SONIA — VIOLETA FRESCA — MIMOSA RIVIERA
Extracto CRAVO DE MYSORE — AMARIS — ORCHIDEA DE BENGALA — PERFUME DAS ACTRIZES

Sabonetes e Pós de Arroz com os mesmos cheiros
Agua de Colonia MODERN-STYLE — *Loção das* ACTRIZES.

HISTORIA DO BRAZIL
DO
Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
Rue Saint-Claude, Paris.

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 135
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua Madre de Deus n. 28

ATKINSON'S PERFUMES,
"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria ingleza
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia antiga Pharmacia COTTIN, genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceza, 28 de Maio de 1877.)

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

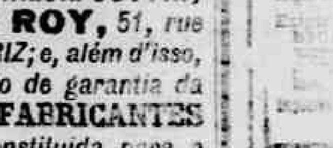

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir sobre a marca de fabrica ao lado.
P. LEPLANQUAIS, 46, Boulᵈ Magenta, PARIS
e nas principaes CASAS

Lei do orçamento

No escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Ensaquecas.
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria.

LINIMENTO GENEAU
40 ANNOS de EXITO
Suppressão do **FOGO** e da Queda do Pello

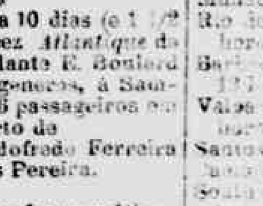

Este precioso Topico é o unico que substitue o Cauterio e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras novas e antigas, Torceduras, Contusões, Tumores, Inchações das pernas, Sobre-Cannas, etc., etc.
DEPOSITO em PARIS: 165, rue Saint-Honoré, 165
e em todas as Pharmacias.
Evitar as imitações baratas cujo emprego é nocivo.
PARIS

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/8.

Com as noticias do Rio baixaram para 10 3/16 e 10 1/8, sendo esta ultima taxa adoptada para a cobrança de saques, pouco depois os bancos offereciam saccar a 10 1/16 e 10 d., subindo mais tarde a 10 1/8 no Banco do Recife, 10 1/16 nos outros bancos, fechando a esta ultima taxa,

Em papel particular e bancario repassado effectuou-se vendas a 10 3/16, 10 7/32, 10 1/4, 10 5/16 e a tarde 10 1/8 e 10 5/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 5/8, d. por 1$000 particular, sabbado.

Cambio sobre Londres idem a 10 1/8, d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres idem a 10 3/16 d. por 1$000 particular, hoje.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$800 a 3$100
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	1$800 a 1$900
Brutos melados	..... a 1$700
Retames	....

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs conforme o grau.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ..... a 260$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento ..... a 100$000

Sola o meio nominal de... 6$000 ..... a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000 ..... a 50$000

Farinha de mandioca, cota-se a 4$000 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados 1$150 nominal.

Couros salgados seccos 1$150 nominal.

Couros verdes a 640 réis o kilo nominal.

REVISTA COMMERCIAL DE 27 DE JUNHO A 3 DE AGOSTO

MERCADO DOS PRINCIPAES GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Os preços accusam alguma alta, cotamos os limites de 75$000 a 78$000 a pipa de 480 litros a de 21 graus, conforme a cascaria, o mercado firme, as entradas são de pouco interesse.

Alcool—O mercado tambem mostrou-se em alta, marcamos de 38 graus a..... 115$000 e de 40 graus a 120$000 a pipa de 480 litros, as entradas tambem são de pouco interresse, os preços tendem a subir.

Algodão—Baixaram os preços os ultimos negocios foram de 12$500 a 12$000 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 de segunda sorte; o mercado fecha nominal a 11$500.

Assucar—O mercado sem firmesa aos preços cotados na ultima revista, como demonstram os algarismos cotados por 15 kilos com capa para a exportação:

Christaes			3.600
Usina	5.200	a	5.600
Branco 3ª bôa	4.200	«	4.400
« « regular	3.800	«	4.000
« 4ª sorte			3.800
Somenos			3.800
Mascavinho			2.800
Mascavado purgado bom			2.600
Mascavado « regular			2.300
Bruto bom			2.300
« ordinario	1.700	a	1.800

Borracha de mangabeira — Marcamos os limites de 30$000 a 50$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos — Os ultimos preços foram de 180 a 200 réis o kilo, o mercado dependente da posição do cambio.

Couros salgados verdes—Marcamos o ultimo limite de 700 réis o kilo.

Mel—Manteve-se a 50$000 a pipa

Pelles com cabellos — Catamos as de cabra primeira sorte a 260$000 e as de carneiro primeira sorte a 130$000 o cento.

Sola—Ainda marcamos os limites nominaes de 6$500 a 9$000 o meio, conforme a procedencia.

No mercado de generos de estiva, não constou movimento de interesse, mantendo-se mais ou menos os preços annunciados na ultima revista

Acções—Na hora da Bolsa venderam-se 5 acções da Companhia Amphitrite, valor de 20 $000 a 101$000 cada uma.

Apolices — Na Bolsa venderam-se 37 apolices geraes, valor de 1:000$000, juros de 5 % a 750$000 cada uma.

No mercado de cambiaes registraram-se limitados negocios aos seguintes algarismos: 10 1/8, 10 1/4, 10 5/16, 10 7/16, 10 9/16, 10 11/16, 10 5/8, e 10 3/4 por 1$000 do banco fecha a 10 1/2.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, vapor francez *Paranaguá*, entrado em 25 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz

Amostras 4 volumes a diversos.

Agua mineral 15 caixas e 5 amarrados a Guimarães Braga & comp.

Apparelho photographico 1 caixa a Manoel Nogueira.

Artigos para chapéos de sol 1 caixa a Antonio F. Areias.

Conservas e outros artigos 24 caixas a Constantino Barza.

Calçado 1 caixa a S. dos Reis & comp.

Champagne 7 caixas a Antonio Carlos Carneiro Leris.

Chapéos 1 caixa a J. Samarcos.

Drogas 5 volumes a J. da Silva Faria, 2 a Companhia de Drogas, 1 a Braga Guimarães & comp., 12 a M. J. Campos, 9 a A. Raposo & Moraes, 2 a H. Rouquayrol, 9 a J. R. de Carvalho.

Elastico 1 caixa a Frederico & comp.

Flanella 1 caixa a Alves de Britto & comp.

Ferragens 4 volumes a Albino Silva & comp

Instrumento de musica 1 caixa a Eduardo Paiva.

Manteiga 7 caixas a Costa Ramos & Lins, 10 a Pereira de Faria & comp., 14 a Soares Irmãos, 1 caixa a C. A. Fruza Lemos, 12 a Lopes Alheiro & comp., 9 a E. Guedes & Duarte, 30 a João Fernandes d'Almeida, 61 a Loureiro Barboza & comp, 6 a Guimarães á Valente, 6 a Silva Marques & c., 42 a Ferreira Rodrigues & comp., 22 a ordem, 6 a Manoel Lopes de Souza Carvalho, 104 a Amorim Fernandes & comp., 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp, 20 a Nogueira & Pinto, 10 a Costa Rocha, 10 a Medeiros Irmãos & comp, 9 á S nta Casa, 50 barris e 50 meios a Loureiro Barbosa & comp., 25 e 21 á Santa Casa.

Mercadorias 2 volumes a Braga & Sá, 5 á ordem, 2 a Souza Pinheiro & comp., 2 a Albino Campos & comp, 5 a Z Pontual, 4 a Maia e Silva & comp

Machina de impressão, typos e outros artigos, 35 volumes e peças á ordem.

Pentes 1 caixa a Francisco Lauria & comp.

Peneira 1 caixa á ordem

Papel 3 caixas a Eduardo Layme.

Pelles 1 fardo a Braga & Sá, 1 á ordem, 1 a Joaquim Maia.

Perfumarias 10 caixas a Albino Campos & Irmãos, 1 a M Braga, 1 a Silva Manta & comp, 1 a A. Costa & comp., 1 a F R. Baptista, 1 a José Paiva Ferreira & comp., 1 a Manoel Collaço & companhia, 1 a Antonio D. de Luna & comp., 1 a F. de Lima Coutinho.

Rolhas 3 fardos a Guimarães Braga & comp.

Tecidos 1 caixa a F. do Rego Baptista, 1 a Francisco Areias, 1 a Souza & Mello, 2 a Costa Campos & comp., 1 a M. Diethelmen & comp., a José Ferreira & comp.

Tintas 42 volumes a Albino Silva & comp.

Vinho 1 barril a J. da Silva Faria, 11 caixas a F. Alves da Costa.

Vidros 7 caixas a E. Samico, 60 barricas a Guimarães Braga & comp., 15 a Miranda Souza & comp.

Carga de Lisbôa

Azeite 50 caixas a Amorim Irmãos & comp., 5 a F Justo.

Batatas 150 caixas a Amorim Fernandes & comp., 200 a Loureiro Barbosa & comp., 50 a Rodrigues & comp.

Cebollas 50 caixas a Rodrigues & comp.

Cêra 4 caixas a T. Justo.

Drogas 4 caixas a Guimarães Braga & comp.

Massa de tomate 25 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp, 25 a Amorim Fernandes & comp., 25 a Loureiro Barboza & comp.

Prata 2 caixas a T. Justo.

Vinho 10 barris a Silveira & comp., 52 a Amorim Fernandes & comp, 14 a J. V. Marques.

Carga do Porto

Alhos 60 canastras a Costa Lima & comp., 28 a Loureiro Barboza & comp., 30 a Amorim Fernandes & comp., 30 a Alves Lima & comp.

Conservas 21 caixas a J. F. d'Almeida, 13 a Joaquim Christovão & comp. 16 a Ferreira Rodrigues & comp., 45 a Lemos & comp.

Cognac 20 caixa a Joaquim Christovão & comp.

Carne em conserva 1 caixa a Neves Pedrosa & comp.

Folhas de louro 21 saccos a Lemos & comp.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Reclames, 1 caixa a Guimarães & Valente.

Vinho 20 barris a Costa Lima & comp, 3 a Arthur Gomes Teixeira, 25 a Luiz A. de Magalhães, 26 a Neves Pedroza & comp, 170 a J. Fernandes d'Almeida, 40 caixas a Abrantes & comp., 25 a José Fernandes Lima & comp., 50 a Loureiro Barboza & comp., 131 a Ferreira Rodrigues & comp., 100 a Guimarães & Valente.

Portos do norte, vapor nacional *Una*, entrado em 3 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 72 fardos a Laudy Brothers.

Borracha 2 saccos a ordem.

Cêra de carnauba 20 saccos a Tavares Lapa & comp., 65 a Laudy Brothers & comp., 43 a J. Boxwell & Nephew, 44 a Francisco Gomes de Mattos.

Carne 1 caixa J. S. Santos.

Chapéos 5 fardos a Pereira Carneiro & comp., 3 a Francisco Guilherme, 1 a Silva Manta & comp.

Couros salgados seccos, 7 a Laudy Brothers & comp., 92 a G. de Mattos Irmãos & comp, 306 a ordem.

Chifres 66 saccos a Rodrigues Lima & comp.

Miudezas 1 caixa a Manoel Collaço & comp.

Pelles 16 fardos a Laudy Brothers & comp. 26 a Iona & Krause, 2 a ordem, 2 a Borstelman & comp.

Queijos, 1 caixa a J. S. Santos.

Resina, 5 saccos a Laudy Brothers & comp;

Sola 10 rolos a Silva Manta & comp.

Sebo, 12 barricas a F. Venancio da Costa.

Vassouras, 10 fardos a Costa Lima & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE AGOSTO DE 1901

Para o Exterior

Não houve

Para o Interior

Vapor nacional *Alagôas* para Manáos Amorim & Cardoso 97 1/2 e 83 1/4 barricas com 13530 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & comp., 75 1/2 7 0/4 barricas com 7975 litros de assucar branco e 25 barris com 2125 kilos de aguardente.

Joaquim C. F. Lisbôa, 2 carneiros.

Loyo & comp., 80 1/2 5 1/4 35 1/8 barricas com 9600 kilos de assucar branco.

Para o Pará, Pereira Carneiro & comp. 10 1/2 20 1/4 barricas com 2020 kilos com as sucar branco.

Loyo & comp., 70 barricas com 2250 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, Pereira Carneiro & comp., 80 1/2 barricas com 7200 kilos de assucar branco.

Borel & comp., 2 caixas com 102 kilos de rapé.

Vapor nacional *Guajará* para o Rio de Janeiro.

Loyo & comp., 430 barricas com 25300 kilos de assucar branco e 1020 kilos de assucar mascavado.

Constantino Barza, 1 caixa com 29 kilos de doce.

Para Santos, Constantino Barza 1 caixa com 30 kilos de doce.

J. F. Carreiro, 50 barricas com 3000 kilos de assucar branco e 200 barricas com 1200 kilos de assucar mascavado.

Vapor nacional *Itacolomy* para o Rio de Janeiro.

Pereira Pinto & comp., 80 pipas com 42400 litros de alcool.

Loyo & comp, 300 barricas com 1800 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, Luiz A. Silva & comp., 10 pipas com 4400 kilos de aguardente e 2 pipas com 1060 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul, Miranda Eirado & comp. 400 barricas com 30000 kilos de assucar branco.

Cutter *Jaguarany*, para Natal.

Borsthelman & comp, 40 peças de estopa com 600 kilos.

Azevedo & comp., 1 caixa com 150 kilos de papel e rotulos para cigarros e 16 barricas com 800 kilos de fumo.

Barcaça *Flôr de Maio* para Mamanguape.

Pernambuco P. Factory, 4 caixas com 134 kilos de polvora.

Barcaça *Divina* para Camaragibe.

Francisco Braga & comp., 2 barricas com 120 kilos de café.

Barcaça *Dylia* para Maceió.

Bankes & comp., 6 volumes com 407 kilos de fumo.

Barcaça *Florida* para Parahyba.

Fonseca Irmãos & comp., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Barcaça *Rozelita* para Porto Calvo

Jayme Sociano, 4 1/2 pedras de amolar.

Lopes & Araujo, 1 caixa com 22 litros de cerveja.

Pará Porto de Pedras, Meira Silva, 2 barricas com 90 kilos de café e 10 caixas com 200 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 3	122:907$884
Idem do dia 5	33:083$581
	155:991$465

CAIXA ECONOMICA
Mez de agosto

Dia 5:	
Entrada de depositos	9:709$000
Sahida idem, idem	6:259$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3:450$000

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 3	25:827$711
Idem do dia 5:	
Diversos impostos	4:663$365
Exportação	3:596$739
	34:030$815

RECIFE DRAYNAGE
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 3	7:227$656
Idem do dia 5	2:814$295
	10:041$951

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Agosto

Rendimento dos dias 1 e 2	7:192$343
Idem do dia 3	2:645$355
	9:838$398

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 4 de Agosto

Entraram 28 bois com o peso de... 4.237 kilos.

57 kilos de peixe a 100 réis	5$700
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
57 meias columnas a 600 réis	34$200
19 barracas a 1$200	22$800
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
20 cargas de fructas a 600 réis	12$000
7 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	3$500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
83 logares a 500 rs.	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
18 ditos de comidas a 1$500	27$000
45 ditos de verduras a 600 rs.	27$000
71 ditos de farinha a 1$000	71$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000	54$000
	616$000
Rendimento dos dias 1 a 3	1:938$200
	2:554$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a 600
Suinos de	1$000 a 1$200
Carneiro de	1$200 a 1$400
Farinha de	350 a 400
Milho de	400 a 500
Feijão de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 74 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 3 DE AGOSTO

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Alagôas*.

NATAL—Conego João Castro.

CEARÁ—Antonio da Silva, d. Maria José da Cruz Barrozo, Irmã Conceição, d. Rosita Philipps e 4 filhos, Irmã Conceição, Maria Conceição, Francisco Thomaz Pororoca e 1 anspeçada.

PARÁ—Albino Ferreira Leal, Pedro Ferro, João F. de Paula, Alvaro D. Gonçalves e A. Belfort.

MANÁOS—Antonio de Barros, José Bertholino, José Soares Peixoto sua senhora e o desembargador José Candido Ferreira Lisbôa.

DIA 4

Entradas

Liverpool e escala 22 dias (e 14 de Lisbôa) paquete inglez *Inventor* de 1443 toneladas, commandante R. N. Donald equipagem 38, varios generos á Julius von Sohsten.

New-York, (directo) 11 1/2 dias, paquete Belga *Wordsworth*, de 2571 toneladas, commandante Frederick Graham, equipagem 51, varios generos á Julius von Sohsten, trazendo 37 passageiros em transito e para este porto de New-York —Walter I. Neafie.

Leith (arribado) 61 dias galera ingleza *Gantock Rock* de 1556 toneladas capitão James M. Laurie equipagem 24 carga varios generos aguardando ordens.

Havre e escala 23 dias (e 13 dias de Lisbôa) vapor francez *Paranaguá* de 1265 toneladas commandante J. Simon, equipagem 35, varios generos á José Baltar & C. trazendo 18 passageiros em transito e para este porto de

LISBÔA—Pedro Cordeiro de Oliveira e Sebastião Antonio dos Santos.

Sahidas

Santos e escala paquete allemão *Heimfeld* commandante K. Eisfeld; varios generos.

Bahia e Rio de Janeiro paquete Belga *Wordsworth* commandante Frederick Graham, varios generos conduzindo como passageiros para

BAHIA—Walter Neafie.

DIA 5

Entradas

Buenos-Ayres e escala 10 dias (e 1 1/2 da Bahia) paquete francez *Atlantique* de 2819 toneladas commandante E. Boniard equipagem 127, varios generos, á Sampaio Ferraz, trazendo 296 passageiros em transito e para este porto de

RIO DE JANEIRO — Godofredo Ferreira da Silva e João de Deus Pereira.

Sahidas

Bordeaux e escala vapor francez *Atlantique* commandante E. Boniard, varios generos, conduzindo como passageiros para

LISBÔA—Albino Gomes Alves, sua senhora e filhos, Guilherme Pereira Guimarães e sua senhora, Augusto Moreira Leandro, Antonio Maria Gomes e Joaquim Domingues de Sá.

BORDEAUX — Augusto Bonnehon sua senhora, 3 filhos e 1 creada, Gaetano di Carli, Marie Pupót, D. Luiza Falcão e Antonio Fernandes Alvares.

Santos e escala vapor francez *Paranaguá* commandante J. Simon, varios generos, conduzindo como passageiros para

BAHIA—Charles F. S. Ruoff.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Cabral, do norte, a 6.
Saldanha, do sul, a 6.
Planeta, do norte, a 6.
Pernambuco, do norte, a 6.
Buffon, do sul, a 7.
Hespania, da Europa, a 9.
Yorkshire, da Europa, a 10.
Danube, do sul, a 10.
Clyde, da Europa, a 15.
Oravia, do sul, a 17.
Espiritos, da Europa, a 23.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Manáos e esc., *Alagôas*, a 6, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., *Planeta*, a 6, ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Buffon*, a 7, ás 12 horas.
Valparaiso e esc., *Yorkshire*, a 10, ás 12 horas.
Santos e esc., *Hespania* a 10, ás 4 horas.
Manáos e esc., *Una* a 11, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Danube*, a 11, ás 12 horas.
La Plata e esc., *Clyde*, a 15, ás 12 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 15, ás 4 horas.

Mappa demonstrativo dos volumes em mercadorias entradas e sahidas na Altandega de Pernambuco, durante o mez de Julho de 1901.

MERCADORIAS	Entradas volumes	Sahidas volumes	[illegible]	OBSERVAÇÕES
Tecidos de Seda	13	11	2	Durante o mesmo mez forão despachados mais e sahidos os seguintes volumes. 21.700 caixas com kerozene e 7.660 tonelladas de carvão de pedra.
Tecidos de Lã	29	2[illegible]	5	
Tecidos de Linho	78	[illegible]	[illegible]	
Tecidos de Algodão	4[illegible]	3[illegible]	7[illegible]	
Tecidos de Estopa	3[illegible]	3[illegible]	0	
Estiva	3.71[illegible]	3.68[illegible]	3	
Louça	4[illegible]	4[illegible]	31	
Vidros	19[illegible]	17[illegible]	23	
Drogas	18[illegible]	1[illegible]	21	
Ferragens	4.02[illegible]	3.8[illegible]	1[illegible]6	
Miudezas	1[illegible]	[illegible]	16	
Calçados	27	2[illegible]	6	
Chapéos	21	1[illegible]	5	
Machinismos	2.0[illegible]	2.0[illegible]	4	
Bacalhão	[illegible]	[illegible]	0	
Xarque	[illegible]	[illegible]	0	
Farinha de trigo	[illegible]	[illegible]	9	
Diversos	[illegible]	[illegible]	7[illegible]	
	133.2[illegible]	[illegible]	[illegible]03	

ILEGÍVEL

EDITAES

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accordo com o art. 9 § 2º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias para a apresentação de seus recursos, que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 197 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1901.
O Chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 6 – Armazens de bacalhau, ainda mesmo em consignação:
Mendes Lima & C., freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua Marques de Olinda 25.500$000
Seixas Irmãos, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, caes da Alfandega 3, 3 A...... 21.500$000

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de compras e vendas de algodão:
Manoel Ignacio dos Santos Recife, Becco da Boia.... 700$000
Augusto Moreira & C., Recife, Becco da Boia...... 700$000
Antonio M. do Rio, Santo Antonio, Caes do Ramos. 700$000
João de S. Travassos, Recife, Caes da Companhia Pernambucana.... 1.000$000
Alfredo E. Wilson & C., Recife, Largo da Assembléa.. 1.400$000
Julio Lobo, Recife, rua do Brum.... 1.000$000
Francisco Xavier & Santos, Santo Antonio, Caes do Ramos.... 5.000$000
Bezerra Cavalcante & Magalhães, Santo Antonio, Caes do Ramos.... 3.500$000
John H. Boxwel Neph & C., Recife, rua do Brum.... 9.000$000
Victor Neesen & C., Santo Antonio, Caes do Ramos.. 7.000$000

CLASSE N. 13 — Armazens e recebedores de kerosene e outras materias:
Santos da Figueira & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso.... 500$000
João de Aquino Fonseca, Recife, rua Barão de Triumpho.... 14.253$330
Fonseca Irmãos & C., Recife, rua Barão de Triumpho... 15.241$380

CLASSE N. 15—Bancos, casas bancarias com sede neste Estado, no estrangeiro, na Capital Federal, ou em outro Estado e agencias filiaes ou representantes:
London & River Plate Bank Limited, freguezia São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio.... 21.000$000
London & Brazilian Bank Limited, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio.... 21.000$000
Banco de Pernambuco freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio.... 22.000$000
Banco Popular, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio.... 15.000$000
Banco do Recife, freguezia de São Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus.... 14.000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus.... 10.000$000
Pereira Carneiro & C., agentes do Banco da Republica, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, rua do Commercio.... 10.000$000

CLASSE N. 18 — Empresas anonymas ou agencias que não forem tributadas directamente em seu ramo especial de negocio:
Hypodromo do Campo Grande, freguezia da Graça, Duque de Caxias.... 925$925
Companhia Industrial Pernambucana, freguezia do Recife, rua do Commercio 3:703$700
Companhia de Beberibe, freguezia de Santo Antonio, rua do Imperador.... 3:703$700
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, freguezia do Recife, rua da Cruz 3:703$700
Estrada de Ferro do Recife Olinda e Beberibe, freguesia da Boa Vista, rua da Aurora.... 3:703$700
Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, freguesia de Santo Antonio, rua de Santo Amaro.... 4:629$625
North Brasilian Lugar Factories, freguesia do Recife, Torres.... 4:629$625

CLASSE Nº. 21—Fabricas de sabão:
Antonio Miranda Castello Branco, freguesia de São José, rua Imperial.... 649$000
Luiz Ferreira & Cª., freguezia de São José, rua Imperial.... 2:180$000
João de Aquino Fonseca, freguezia do Recife, rua Barão do Triumpho.... 2:880$000
J. S. de Seixas, freguezia de São José, rua do pedro Muniz.... 2:900$000
Santos Araujo & Cª., freguezia de Afogados, rua de S. Miguel.... 3:160$000
Fonseca Irmãos & Cª., freguezia do Recife, rua do Barão do Triumpho.... 4:240$000

CLASSE Nº. 42—Deposito de carvão de pedra:
Wilson Sons & Cª., freguezia do Recife, rua do Commercio.... 5:000$000
Lopes Guimarães Irmãos, freguezia do Recife, caes da companhia pernambucana.... 4:000$000

CLASSE Nº. 31—Fabricas e lojas de céra:
Casimiro, Fernandes & Cª., freguezia de Santo Antonio rua Duque de Caxias.... 800$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, freguezia de Santo Antonio, pateo do Paraizo.... 750$000
José Francisco de Barros Guimarães, freguezia de Santo Antonio, rua Paulino Camara.... 700$000
Joaquim Agripino Montarroyos, freguezia de Santo Antonio, rua do Livramento.... 180$000

CLASSE N. 7—Armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.
Machado Lopes, Recife, caes do Appollo.... 15:250$700
Loureiro Barbosa & C., Recife, caes do Appollo.... 4:721$400
Miguel Isabelle & C., Santo Antonio, caes da Regeneração.... 2:595$200
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio n. 6.... 1:747$000
Henry Forster & C., Santo Antonio, caes da Regeneração.... 25:676$700

CLASSE N. 10—Lojas de maçames.
Joaquim Alves da Silva Santos, Recife, rua do Vigario n. 8.... 1:500$000
João Fonte, Recife, rua do Vigario n. 4.... 1:500$000
Viuva Julia Costa, Recife, rua do Corpo Santo.... 1:000$000

CLASSE N. 23—Loja de joias e relogios.
André Datra, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 55.... 562$500
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 3 A.... 1:125$000
Barros & Irmão, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 21.... 2:625$000
F. F. Castro Araujo & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 25.... 3:231$375
Krause Sobrinho, Santo Antonio, rua do Cabugá ns. 8 e 10.... 4:781$250
Couceiro Irmãos, Santo Antonio, rua do Cabugá n. [illegible]875$000
Hagens Gutschal & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 3.... 4:375$000
Krause & C., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 6.... 7:921$875

CLASSE N. 33—Pianos, musicas e instrumentos de musica.
Francisco Marques, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 31.... 200$000
José Bartholomeu Pilar, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 6.... 350$000
Eduardo Paiva, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 13.... 500$000
Prealle & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 59.... 725$000
Henrique Vogeley, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva.... 725$000

CLASSE N. 11 – Armazens de recolher, alfandegados ou não
Affonso Ferreira Baltar, Recife, rua do Amorim n. 2 e 6.... 2:800$000
Candido Affonso Moreira, Recife, Largo da Assembléa n. 5 e 13.... 2:800$000
Antonio Muniz Machado, Recife, rua do Corpo Santo n. 12 e 14.... 2:800$000
Leocadio Lima, Recife, caes da Companhia Pernambucana n. 2 A.... 2:000$000
J. A. Couto Vianna, Recife, Largo da Assembléa n. 12 1:600$000
José Antonio de Mattos, Recife, rua do Commercio n. 17.... 1:500$000
V. Neesen, Santo Antonio, caes do Ramos.... 750$000
Landy Brothers, Recife, rua do Brum ns. 53 e 55.... 750$000
Rosbach Brothers, Recife, rua do Brum n. 71.... 750$000
John H. Brothers, Recife, rua do Brum ns. 11 e 72. 750$000
Carlos Linden, Recife, rua do Apollo n. 42.... 750$000
Iona & Krause, Recife, rua do Brum n. 42.... 750$000
Manoel L. Ferreira Bastos, Recife, caes do Appollo Sa. 19.... 600$000
Santos Lima & C., Recife, rua do Vigario n. 5.... 500$000
João de Souza, Santo Antonio, caes do Ramos n. 42. 500$000
Livramento & Santos, Ilha Nogueira.... 400$000

CLASSE N. 27—Lojas, deposito ou armazem de vender chapéos em grosso ou a retalho.
Manoel Ignacio da Costa, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 17.... 300$000
J. Samarcos, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 19-21.... 350$000
J. Ferreira, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 7-9.... 500$000
F. R. Baptista, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 2-3.... 500$000
F. A. Beiró, Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 23-25.... 500$000
Lages & C., Santo Antonio, Pateo da Independencia n. 31.... 400$000
J. de Souza Mello, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 4.... 300$000
J. da Costa Maia, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 10.... 500$000
Samarcos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 54.... 1:250$000
Nunes Oliveira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 117.... 950$000
Augusto Fernandes & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 18.... 1:100$000
Raphael Dias, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 2 1:000$000
Adolpho de Castro e Silva, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 8.... 1:100$000
Manoel da Silva Carvalho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 12.... 750$000
J. Luiz Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 16.... 400$000
Tertuliano Nunes & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 42.... 400$000
Madame Beth Languia, Bôa Vista, rua da Imperatriz n. 2.... 675$000
Flosculo de Magalhães, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 49.... 400$000

CLASSE N. 16—Companhias de seguros e agencias:
Companhia Garantia Equestre, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 72.... 1:314$230
Companhia Alliança, Santo Antonio, rua do Bom Jesus n. 60.... 2:421$300
Companhia Prosperidade, Santo Antonio, caes da Companhia Pernambucana n. 2.... 2:421$300
Companhia Segurança, Santo Antonio, rua do Commercio n. 42.... 2:421$300
Companhia Caixa Geral das Familias, Santo Antonio, rua Marquez de Olinda, n. 43.... 2:421$300
Companhia Equitativa, Santo Antonio, rua do Commercio n. 18.... 2:421$300
Companhia Sul America, Santo Antonio, rua Marquez de Olinda n. 34.... 2:421$300
Companhia Garantia de Amazonia, Santo Antonio, rua do Commercio n. 31.... 2:421$300
Companhia Garantia Mutua do Brasil, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45. 2:421$300
Companhia Paraense, Recife, rua do Commercio n. 44. 3:223$930
Companhia Lloyd Americano, Recife, rua do Commercio n. 31.... 3:223$930
Companhia L. Union de Paris, Recife, rua do Commercio n. 16.... 3:223$930
Northern Insurance Company, Recife, rua do Commercio n. 22.... 3:223$930
Companhia Commercial Union, Recife, rua do Commercio n. 8.... 3:223$930
Royal Insurance Company, Recife, rua do Commercio n. 15.... 3:223$930
Companhia Imperial, Recife, rua do Bom Jesus n. 10.... 3:223$930
North British & Mercantille Linen Collar, rua do Commercio n. 48.... 3:223$920
Companhia Transatlantica, Recife, rua do Bom Jesus n. 64.... 3:223$930

CLASSE N. 45 — Lojas de vender sellins e arreios:
Domingos José Ferreira & C. Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 5.... 950$000
Viuva Guarino de Souza Peixe, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 29.. 437$000
Marcos de Almeida Lima, Recife travessa do Corpo Santo n. 27.... 330$000
Francisco de Oliveira Leite, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 37.... 200$000

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accordo com o art. 9 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do thesouro, por intermedio d'esta Repartição, conforme o art. 197 do reg. de 10 de junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de agosto de 1901.
O chefe,
Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.
Rodrigues Lima & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 10 e 22.... 13:000$000
Alves de Brito & comp., Santo Antonio, rua do Livramento, n. 12.... 14:500$000
Olinto Jardim & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 10.... 13:500$000
Moreira Lima & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.... 13:500$000
Machado & Pereira, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 57.... 12:500$000
Bernet & comp., Recife, rua Marquez de Olinda, n. 43 11:500$000
Loureiro Maia & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 8.... 10:000$000
Meili Diethelm & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 7.... 9:[illegible]00$000
Narcizo Maia & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 81.... 9:000$000
Andrade Lopes & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 52.... 8:500$000
Rodrigues Carvalho & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 77.... 8:500$000
Gonçalves Cunha & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 62.... 7:500$000
Andrade Maia & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 22.... 7:000$000
Muller & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 31 A 6:500$000
Joaquim Gonçalves & comp., rua Marquez de Olinda n. 59.... 6:400$000
Silveira & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 44.... 6:000$000
Albino Amorim & comp., S. Antonio, rua Duque de Caxias n. 91.... 6:000$000
Guerra & Fernando, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 47.... 5:[illegible]00$000
Mendonça Santos & comp., rua 15 de Novembro n. 63. 5:000$000
Dias Loureiro & comp, Santo Antonio, rua do Livramento n. 20.... 4:000$000
Fernando Silva & comp, rua Duque de Caxias n. 73.... 3:700$000
A. Vieira & comp, Recife, rua Marquez de Olinda n. 19.... 2:580$000
Cunha Campos & comp, S. Antonio, rua Duque de Caxias n. 59.... 2:500$000
Ventura Mathias & comp., rua do Livramento n. 18 2:500$000
Misael & Rodrigues, Santo Antonio rua Duque de Caxias, n. 50.... 2:400$000
Luiz de Magalhães, S. Antonio, rua Duque de Caxias n. 50.... 2:400$000
Domingos Coelho & Soares Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 59.... 1:900$000
J. Ferreira & comp. Santo Antonio, rua 1. de Março n. 5.... 1:900$000
Octavio Bandeira & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 75.... 1:900$000
Francisco Gargel do Amaral, Santo Antonio, rua 1. de março n. 20 A.... 1:800$000
Manoel Eusebio Simões, S. Antonio, rua Barão da Victoria n. 4.... 1:750$000
Guimarães Bastos & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 38.... 1:500$000
João Rodrigues de Moura, S Antonio, rua do Livramento n. 34.... 1:500$000
Souza Lima & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43.... 1:200$000
Affonso Maia & comp. Recife, rua Marquez de Olinda, n. 33.... 1:000$000
Cesar de Medicis & comp, Santo Antonio rua do Cabugá n. 1 B.... 900$000
José Cesar Coutinho, Santo Antonio, rua 1º de Março n. 17.... 900$000
Carneiro da Cunha, S. Antonio rua 1 de Março, n. 21.... 850$000
Conde Barros & comp, S. Antonio, rua Barão da Victoria n. 41.... 800$000
Simões & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 48.... 800$000
Araujo Netto & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 22.... 800$000
José Maria de Carvalho, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 38.... 800$000
J. A. Costa & comp, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma, n. 23.... 800$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho, Santo Antonio, rua 1º. de Março n. 19.... 750$000
Teixeira & comp., Santo Antonio, rua 1º. de Março n. 1.... 750$000
José Alves Salazar, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n 49.... 650$000
Fernando de Azevedo & comp. Santo Antonio, rua do Livramento n. 30.... 650$000
Julio Azevedo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 51.... 650$000
José Carlos de Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 75.... 650$000
Lima Coutinho & Bandeira, Santo Antonio rua Duque de Caxias n. 70.... 650$000
Marcellino Maia & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 32.... 625$000
Fructuoso Lopes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 71.... 600$000
Viuva Sebastião Cesar Campos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 61.... 600$000
Gomes & Adriano, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 33.... 600$000
Ribeiro da Cunha, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria n. 31.... 600$000
Antonio Moreira & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60.... 600$000
Julia Doerdelein, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 44.... 600$000
Alvaro Fernandes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 63.... 550$000
Joaquim Modesto da Silva, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 26.... 550$000
Alberto Costa & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 2.... 550$000
Francisco Azevedo & comp. Recife, rua Marquez de Olinda n. 31.... 500$000
Manoel da Cunha Sobrinho, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43.... 500$000
Manoel Nogueira da Costa, Santo Antonio rua 1º. de Março n. 12.... 500$000
José Pedro dos Reis, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 55.... 500$000
David da Silva Maia, Afogados, Largo da Paz n. 95.... 500$000
Nunes Barbosa & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n 43.... 500$000
Ferreira Brandão, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 61. 450$000
Antonio Cerejo & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 23.... 450$000
Rodrigues Santos & comp., Santo Antonio, rua do Livramento n. 4.... 450$000
Frederico A Costa, Recife, rua Marquez de Olinda n. 45.... 450$000
Manoel Gonçalves Coimbra, Recife, rua Marquez de Olinda n. 47.... 450$000
João de Barros, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 50.... 450$000
Luiz Abranches de Figueiredo, Boa Vista, rua Rosa e Silva n 51.... 425$000
Andrade Almeida & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 33.... 400$000
Manoel Antonio Esteves Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 8.... 400$000
Manoel Antonio dos Santos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 53.... 400$000
Manoel A. de Carvalho Boa-Vista rua Rosa e Silva, n 16.... 400$000
Cassella & de Carli, Santo Antonio, rua do Livramento, n. 28.... 400$000
Luiz de Macedo Assis, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma, n. 12.... 400$000
F. Hollanda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 85.... 350$000
Santos Moreira & comp. Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 11.... 350$000
João Cavalcante e Silva, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 30.... 350$000
José de Crescenço & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 10.... 350$000
Alvaro Pereira & comp., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 15.... 350$000
Antonio de Figueirêdo Oliveira, Bôa-Vista, Pateo de Santa Cruz, n. 12.... 350$000
João F. Pimentel, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 87.... 350$000
H. Cavalcante & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 83.... 350$000
Elpidio Muniz Pereira, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 11.... 300$000
Francisco Petrocelli, Boa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 72.... 300$000
J. Salgado, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 31ª.... 300$000
Julio Brandão & comp., Santo Antonio, rua do Livramento, n. 20.... 300$000
Manoel de Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 37.... 300$000
João Navarro & comp, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 8.... 300$000
Ferrari & Primo, Bôa-Vista, rua Visconde Inhauma, n. 89.... 300$000
Pimenta & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 12ª.... 300$000
Cardozo Pinto & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 13.... 250$000
João Bazilio de Souza Lima, Bôa Vista, rua Rosa e Silva, n. 70.... 250$000
Antonio Estanislau Affonso, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 31.... 250$000
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 21.... 250$000
G. Alberto & comp., Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 63.... 250$000
Domingos de Crescenzo, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 5ª.... 250$000
Carneiro & Cunha, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 31 250$000
Ferreira & Irmão, Recife, Travessa do Corpo Santo, n. 25.... 220$000
Eduardo Dias Santiago, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 25.... 200$000
Abilio de Magalhães, Bôa-Vista, rua Rosa e Silva, n. 69.... 200$000
Costa Guedes & comp., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 31.... 200$000
Paulo Sobrinho & comp, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 18.. 200$000
José dos Santos, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 55.... 200$000
H. A. Lemos & comp., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 10.... 200$000
Souza & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n 6.... 200$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 73.... 200$000
Jorge Afora Irmão, Recife rua do Bom Jesus n. 23 200$000
João Fernandes da Silva Mello, Encruzilhada.... 150$000
Joaquim Barbosa de Souza, Poço, estrada do Monteiro n. 2.... 150$000
Miguel Baptista de Oliveira, Poço, (Casa-Forte) n. 41 150$000
Andrade & Irmão, S. José, rua 89 n. 25 A.... 150$000
Cardoso Soares, Santo Antonio, rua do Visconde de Inhauma n. 58.... 150$000
José Francisco Falcão, Boa Vista, Caminho Novo n. 60.... 150$000
Araujo & C., Poço, Casa-Forte.... 150$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina n. 41.... 150$000
Cleophas de Medeiros, Encruzilhada.... 100$000
Joaquim Lopes, Poço, Casa Forte.... 100$000
Joaquim Carlos Pereira e Silva, Varzea, rua do Sol n. 9.... 100$000
Francisco Gallo & Filho, Bôa Vista, rua Visconde de Pelotas n. 45.... 100$000
Luiz Lima, Encruzilhada, sem numero.... 100$000
Francisco de Moraes, Graça, rua Real (Forte).... 100$000
Arsenio Augusto da Silva Pinto Graça, rua Real n. 13.... 100$000
José Pinto, (Barro).... 100$000
Pedro Aurelio Pereira, (Areias).... 100$000

CLASSE N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura:
Constantino Frazão de Vasconcellos, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 1 A.... 1[illegible]0$000
Fernandes & C., Santo Antonio, Praça 17 n. 2.... 100$000
Antonio Lisboa Mattoso, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 32.... 100$000
Pedro A. Pires, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 44.... 200$000
Vicente O. A. Guimarães, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 52 200$000
Alves Barbosa & C., Santo Antonio, Praça 17 n. 6... 200$000
Pereira Praça & comp, Santo Antonio, largo do Rosario n. 20.... 200$000
Manoel Clementino Ribeiro, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 32.... 200$000
Pedro Alexandrino Pires, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 19.... 200$000
Jorge Asfora & Irmão, Recife, rua Bom Jesus n. 24 200$000
José Antonio de Souza, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 12.... 200$000
Zulmira Oliveira Silva, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 20.... 200$000
Mascarelli & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 58 200$000
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 65.... 200$000
Joaquim Pereira de Freitas, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 82.... 200$000
Oliveira Motta & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 53.... 300$000
Costa Reis & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 15.... 300$000
Pereira de Lyra, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 29.... 300$000
Gaspar A. Soares Leite, Santo Antonio, rua Paulino Camara n. 25 A.... 300$000
Nogueira Souza & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 15.... 300$000
Joaquim Conrado & comp., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 11.... 300$000
Antonio da Fonseca e Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 72.... 300$000
Araujo & Irmão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 80.... 300$000
Fragoso & Medeiros, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 101.... 300$000
Casado & Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 109.... 300$000
J. A. Alvares de Carvalho, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 111.... 300$000
Manoel Vieira Neves, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 113.... 300$000
Acatoly & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 9.... 300$000
Rodrigues & Irmão, Boa Vista rua Rosa e Silva n. 18. 300$000
Carneiro de Souza & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 41.... 300$000
Domingos Fernandes & C., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 61.... 300$000
Paula Lemos & comp., Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 78.... 300$000
L. A. Salazar Junior, Recife, rua Bom Jesus n. 53.... 400$000
José Prudencio dos Santos, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 14.... 400$000
Manoel Timbaúba da Silva, Santo Antonio rua do Cabugá n. 4.... 400$000
J. de Paiva Ferreira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45.... 400$000
Sebastião Brandão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43.... 400$000
Dr. Francisco do Rego Baptista, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60... 400$000
Uchôa Fragoso & comp, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 105.... 400$000
Bento Machado & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 11.... 400$000
Manoel & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 21.... 400$000
Manoel Gomes de Souza & comp, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 23.. 400$000
Botelho & Peruxil, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 31.... 400$000
Ferreira Praça, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 39.... 400$000
João Marques & comp., Boa-Vista, Rua e Silva n. 86.. 400$000
Frederico & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 35.... 500$000
Cunha Costa & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 53.... 500$000
Brito & Costa, Santo Antonio, rua 1º de Março n. 7. 500$000
Lyra & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2.. 500$000
Lima & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n 29.... 500$000
Castro Medeiros & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 21.... 500$000
Manoel Joaquim Ribeiro & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias ns. 93 e 95.... 500$000
Odilon Duarte & Irmão, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 69.... 500$000
José Luiz Salgado & Irmão Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 84.... 500$000
José Gomes Guedes, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 85.... 600$000
Pedro Antunes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 63.... 600$000
Barboza Lima & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 65.... 600$000
Rodolpho Cancio do Rego Santo Antonio, rua Duque Caxias n. 67.... 600$000
Izabel de Azevedo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 74.... 600$000
Antonio Rodrigues de Souza, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 78.... 600$000
Constantino Ribeiro & comp. Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 97.... 600$000
Barboza & Santos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 101.... 600$000
Manoel de Azevedo & comp., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 B.... 600$000
A. D. de Lima & comp. Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 32.... 600$000
J. S. Aguiar & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 35.... 600$000
Francisco de Lima Coutinho Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 60.... 600$000
Carlos Malleday & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 11.... 600$000
Moreira Braga, Recife, rua Marquez de Olinda n. 57. 600$000
Manoel Francisco Irmão, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.... 800$000
Carneiro de Souza & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 6.... 800$000
Gomes Vianna & Azevedo Santo Antonio, rua Duque Caxias n. 90.... 800$000
Maia Silva & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 91.... 1:000$000
Miguel Izabella, Santo Antonio, rua do Livramento n. 16.... 1:000$000
Ramos & Geppert, Recife, rua Marquez de Olinda n. 21.... 1:300$000
Guimarães Filho & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n 30.... 1:200$000
A. J. Carneiro Vianna, Recife, rua Marquez de Olinda n. 56.... 1:200$000
Lyra Condi & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 77.... 1:200$000
Augusto da Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 79.... 1:200$000
Albino Campos & Irmão, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 99.... 1:100$000
Vianna Castro & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 115.... 1:400$000
Silva Manta & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 52.... 1:400$000
Julia Doerderlain & comp., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 1 1.º andar... 1:600$000
E. Branch & comp., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 10.... 1:600$000
Antonio Pereira de Azevedo Recife, rua Marquez de Olinda n. 55.... 1:800$000
Alfredo de Oliveira Bastos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 17.... 2:100$000
Francisco Lauria, Recife, rua Marquez de Olinda n. 39.... 2:100$000
Fonseca Nunes & comp., Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 13.. 2:100$000
J. Rufino Fonseca & comp, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 77.... 2:800$000
Alvares de Carvalho & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 85.... 3:200$000
Nudes Fonseca & comp., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 73.... 3:500$000
The Cottno Company Limited, Recife, rua do Bom Jesus n. 65.... 4:000$000
Albino Silva & comp., Recife, rua Marquez de Olinda n. 42.... 4:900$000
Miranda Souza & comp., Recife, rua Marquez de Olinda ns. 64 e 66.... 4:900$000
Gomes de Mattos Irmãos & comp., Recife, rua Marquez de Olinda 26.... 4:900$000
Manoel Collaço & comp., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 32.... 4:900$000
Antonio Pinto da Silva & comp, Santo Antonio, rua Duque de Caxias ns 52 e 51 4:900$000

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem no thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

Relação dos contribuintes collectados para pagarem os impostos de 50 %, e patentes para retalharem aguardente quer pura, quer transformada; na freguezia de S. José, referentes ao exercicio de 1901 á 1902.

	50 %	Aguardente
Rua Marcilio Dias, n. 73, Rabello & Irmão		40$000
Idem n. 83, Thereza F. da Rocha Martins	100$000	
Idem, n. 124, Maria C. de Souza Porto	50$000	
Idem, n. 90, João Castro Velloso	40$000	
Idem, n. 11, Antonio Ignacio das Neves	40$000	
Idem, n. 133, João Luiz Beda	100$000	
Idem, n. 137, A. O. de Albuquerque Mello		150$000
Lomas Valentinos, n. 59 João L. de Mendonça	50$000	
Idem, n. 58, Antonio M. de A. Lima		
Idem, n. 104, Antonio G. Freire		40$000
Coronel Suassuna n. 162, Severino Joaquim Frazão	100$000	
Idem, n. 178, Pedro Antonio da Costa	50$000	
Idem, n. 180, Dias & Irmão		40$000
Idem, n. 218, Manoel Ferreira Souto		100$000
Idem, n. 224, José Ferreira de Menezes		40$000
Idem, n. 258, Manoel Ferreira de Araujo		40$000
Idem, n. 276, João Baptista	100$000	
Idem, n. 295, Manoel Souto de Araujo		40$000
Idem, n. 119, Bellarmino L. da Silva		100$000
Idem, n. 149, José Machado		60$000
Idem, n. 143, Zacarias F. dos Santos	200$000	
Idem, n. 217, Chrispim Celerio	120$000	
Travessa dos Martyrios, n. 8, Ulysses Braga & C.		40$000
Rua de S. João, n. 15, A. Moreira de Mello		40$000
Idem, n. 7, Manoel Candido d'Albuquerque	120$000	
Idem, n. 17, Manoel Francisco dos Santos	50$000	
Idem n. 4, José Ramos	50$000	
Idem, n. 12 José Pedro M. da Cunha		100$000
Idem, n. 61 A, Manoel A. de Miranda	50$000	
Idem, n. 83, Francisco da Rocha Pereira		40$000
Rua Marquez do Herval, n. 63, Carolino C. do Monte		40$000
Idem, n. 98, Francisco Pereira	150$000	
Idem, n. 95, Eduardo Lima		40$000
Idem, n. 121 Souza & Silva		100$000
Idem, n. 123, Estevão Mariano	150$000	
Idem, n. 146 Manoel Pinto A. d'Oliveira		40$000
Idem, n. 160 Elias A. Rattes e Silva		40$000
Idem, n. 170, José de Hollanda		40$000
Idem, n. 1[illegible], Antonio S. de Lima		100$000
Idem, n. 1[illegible], Bento José Almeida		175$000
Idem, n. 1[illegible]7, Florentina M. Conceição	40$000	
Idem, n. 1[illegible]5, Sebastião T. Bandeira	50$000	
Idem, n. 247, José Antonio C. Medeiros	150$000	
Rua Tobias Barretto, n. 33, Francisco Ribeiro		40$000
Idem, n. 65, Francisco Alves da Silva		40$000
Rua Felippe Camarão, n. 75, Joaquim José Sant'Anna	50$000	
Idem, ns. 95 e 97, José Gonçalves Dias	100$000	
Idem, n. 111, M Martins & Ferreira	60$000	
Rua 21 de Maio, n. 13, Eugenio Sampaio	300$000	
Rua Dias Cardoso, n. 6, Oliveira Brasil		40$000
Idem n. 39, Joaquim Braga		40$000
Rua Pedro Nobrega n. 2, Maria M. da Virgens	60$000	
Idem, n. 65 Manoel M. Bastos		100$000
Rua da Cadeia Nova, n. 27, Francisco Nery	100$000	
Idem, n. 29, Julio da Costa & C.		175$000
Idem, n. 31 A, Souza & C.		40$000
Idem, n. 39, João Soares de Carvalho		40$000
Idem, n. 65, José Gonçalves Maia		40$000
Idem, n. 2, E. F. C. de Pernambuco	7:00$000	
Idem, n. 20, Andrade Lima		40$000
Travessa do Monteiro, n. 5, João Baptista de Oliveira		40$000
Rua Vidal de Negreiros, n. 2, Antonio Pereira Mello		40$000
Idem, n. 13, João M Cesar	100$000	
Idem, n. 20, José Machado	60$000	
Idem, n. 21, Manoel F. de Menezes	50$000	40$000
Idem, n. 32, Joaquim Julio de Souza		40$000
Idem, n. 34, Manoel Ferreira de Paula	50$000	
Idem, n. 34, Joaquim Martins Vital	50$000	
Idem, n. 33, José B. de Lima Mello	60$000	
Idem, n. 52, João Alves		40$000
Idem, n. 83, José Martins Almeida		100$000
Idem, n. 92, Ceceliano S. Carvalho		40$000
Idem, n. 146, Benjamin Duarte Gama	120$000	
Idem, n. 154, José Lopes Ferreira Maia		100$000
Idem, n. 200, Jovina C. Baptista	50$000	
Idem, n. 214, Monteiro Irmão & C.	120$000	
Idem, n. 1, João F. de Mesquita	75$000	
Idem, n. 3, João da Rocha Santos	40$000	
Idem n. 7, Sebastião P. Romão	120$000	
Idem, n. 11, Elesbão A. d'Almeida	75$000	
Idem, n. 17, Martins & Irmão	100$000	
Idem, n. 21, Augusto Camara		40$000
Idem, n. 77, José Luiz		40$000
Idem, ns. 95 e 97. E. de Ferro Recife S. Francisco	5:000$000	
Idem, n. 113, José Lopes Ferreira Maia	150$000	
Idem, n. 115, Antonio Tavares		40$000
Rua Vidal de Negreiros, n. 115, Aguello Dias Leal		175$000
Idem n. 119, V. Soares Santos		40$000
Idem n. 157, Manoel Gomes da Costa		40$000
Travessa do Prata, 6, Esmeraldino C. de Assis	100$000	40$000
Idem n. 18, Antenor S. Pinto	100$000	40$000
Idem n. 20, Francelino Pereira Veiga		100$000
Idem n. 3, João F. de Araujo	100$000	
Idem n. 7, Augusto Gomes		40$000
Becco do Tique, n. 29, Antonio C. Pinheiro		40$000
Rua da Assumpção, 2, Nunes C. & comp.		120$000
Idem n. 2, Ramos Filho e Silva		40$000
Idem n. 4, Alfredo V. da Cunha		40$000
Idem n. 8, João Silva & comp.		40$000
Idem n. 11, Pedro Barboza	75$000	
Idem n. 60, Severino Gomes	30$000	
Idem n. 80, Caetano Campos	60$000	
Rua Domingos Theotonio, n. 2, José Alves da Silva Maia		100$000
Idem n. 22, Silva Porto	100$000	
Idem n. 58, Rufino H. da Costa	50$000	
Idem n. 15, Manoel da Costa Fernandes		100$000
Idem n. 49, Hugolino V. Marques		100$000
Rua Padre Floriano, n. 5, E. de Gusmão		40$000
Rua C. Colombo, n. 14, Manoel Alves Maia		40$000
Travessa do Serigado n. 1, João Ribeiro		100$000
Idem n. 11, Olympio A. da Silva		40$000
Travessa do Forte, n. 41, Aprigio A. de Carvalho	50$000	
Idem n. 53, V. Machado Soares		40$000
Rua do Nogueira n 1, Manoel N. Ribeiro Pessôa		40$000
Idem n. 29, Ribeiro & Marques		100$000
Rua do Jardim, n. 9, José Cavalcante	100$000	
Travessa de S. José, n 1, Marcellino A. Soares		100$000
Idem n. 56, Aguiar & comp.		100$000
Idem n. 2, Adegio Joaquim da Fonseca		40$000
Rua de S. José, n. 15, João Baptista	150$000	
Rua Antonio Henriques, nº 17, Francisco Gomes Braga		40$000
Idem, nº 19, João	100$000	
Rua dos Pescadores, nº 43, José da Costa & Irmão		40$000
Travessa do Peixoto, nº 39, Manoel Freire de Andrade		175$000
Rua Santa Ritta, nº 1 A, Ovidio Lima & Cª		175$000
Idem nº 3, Ferreira Leite	60$000	
Idem, nº 13, Antonio da Silva Maia	100$000	
Idem, 83 Pedro Pereira de Azevedo	50$000	
Rua Padre Muniz, n 1, Engracio R. de Mello		175$000
Idem, nº 3, Petronillo Peixoto		40$000
Idem, nº 5, Martinho Pires de Lima		40$000
Idem, nº 7, Francisco M. Monteiro		100$000
Idem, nº 2[illegible], Floriano A. da Trindade	120$000	
Idem, nº 45, José Virães	50$000	
Idem, nº 61 Manoel Luiz Pacheco		100$000
Largo do Mercado, nº 1, João José de Vasconcellos		40$000
Idem sem numero, de Luiz Pedro Costa		40$000
Idem, nº 5, Andrade A. Nascimento	175$000	
Idem, sem numero, de Francisco A. de Barros		40$000
Idem, nº 9, Severino F. de Barros	100$000	
Idem, 9 A. Manoel A. de Carvalho	60$000	
Idem, nº 13, Francisco Tavares		100$000
Idem, nº 1[illegible], Ferreira Rodrigues & Cª		100$000
Idem nº 2[illegible], Manoel V. de Oliveira	100$000	
Idem nº 2[illegible], Martinho Barbosa		40$000
Rua do Ipyranga, nº 1 Ricardo Luiz dos Santos	30$000	
Rua Azul, nº 1[illegible], Capistrano E. Souza		40$000
Travessa do Matadouro, nº 3, Manoel P. da Silveira		40$000
Rua do Muniz, nº 4, A. Torres Cabreira	50$000	
Idem, nº 22, Sebastião L. Mergulhão	25$000	
Travessa Tavares, nº 34, Ferreira Lima		40$000
Travessa do Lima nº 4, Henrique A. Lima		40$000
Rua Oitenta e Nove n. 110, Joanna P. de Farias		40$000
Idem n. 94, Maria dos Dores		40$000
Idem n. 126 A, Antonio Soares Ramos	200$000	
Idem n. 123, os mesmos	170$000	
Idem n. 125 A, João Alves & comp.		40$000
Idem n. 125 C, Manoel Baptista Menezes	100$000	
Idem n 123, Lima & Irmão		40$000
Idem n. 1[illegible]0 Monteiro & Irmão & comp.	400$000	
Idem n. 1[illegible]2, os mesmos	100$000	
Idem n. 152, Alfredo Barreto		40$000
Idem n. 184, João Fernandes Farofa	120$000	
Idem n. 135, Manoel E. de Figueirêdo	30$000	
Idem n. 241, João Pereira N. e Silva		100$000
Idem n. 210, Nascimento & comp.	200$000	
Idem n. 250, Antonio Pereira da Costa	50$000	
Idem n. 322 B. Viuva de Candido T. da Costa Mello	100$000	
Idem n. 322 C. Francisco Santiago & comp.		40$000
Idem n. 330, Maria Pereira de Souza		40$000
Idem n. 330 A, Marianno Francisco Mello		40$000
Idem n. 1 Julio Rufino Velloso		40$000
Idem n. 15, Fernandes da Silva	75$000	
Idem n. 51, Pedro Castor	50$000	
Idem n. 55, Joaquim de Almeida Gomes	100$000	
Idem n. 55 C, Antonio Elias		40$000
Idem, n. 93, José Rodrigues da Silva		40$000
Idem n. 99, Francisco S. Alves Fonseca		40$000
Idem n. 115, Joaquim de Albuquerque		40$000
Idem n. 149, Antonio F. Oliveira	100$000	
Idem n. 137 Miguel A. Lima Santos		100$000
Idem n. 157 C. José Carreiro		40$000
Idem n. 171, Maria José Lopes	50$000	
Idem n. 131, Joanna Maria C. Lopes	100$000	
Rua Oitenta e nove, n. 211, José Marques dos Santos	50$000	
Idem n. 217, Souza Junior & Barbosa		100$000
Idem n. 231, Alfredo B. Vista		40$000
Idem n. 235, Alfredo Octaviano		40$000
Idem n. 255, Antonio Pereira Costa		100$000
Idem n. 251, A. Carlos A. da Costa		100$000
Idem n. 257, Oliveira Junior & comp.		40$000
Idem n. 2[illegible]0, Francisco M. da Costa		40$000
Rua do Cabugá, s/n, Liberato F. de Souza	150$000	
Idem s/n, Antonio S. Ramos	150$000	
Idem s/n, Liborio G. da Silva	150$000	
Idem s/n, João Rodrigues de Moura	150$000	
Idem s/n, Rosback Brothers & comp	600$000	
Gameleira, n. 8, Manoel Coelho da Silva		40$000
Idem n. 2, Joaquim C. de Albuquerque		40$000
Idem n. 3, José A. de Oliveira		40$000
Rua da Jangada, s/n, José Castano		40$000
Rua do Vilaça, n. 9, Bellarmino B. Leitão		40$000
Rua do Nascento, n. 39 B, Roberto C. Guedes		40$000
Rua da Via Ferrea, s/n, Francisco E. Sá e Lima		40$000
Idem n. 3, Souza Alves & comp.		40$000
Idem s/n, Antonio D. Silva Alencar		40$000
Idem s/n, E. Guimarães		40$000
Fernandinho, n. 18, Manoel Ferreira Dias		40$000
P. Trindade, s/n, José Rufino		40$000
Idem n. 8, Joaquim Lima		40$000
Estrada de Caruarú, s/n, Rezendo G. de Mello		40$000

1.º de Agosto de 1901.
O escripturario,
Sebastião A. do Rego.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio faço sciente aos proprietarios de armazens de kerozene que lhes fica marcado o prazo improrogavel de noventa dias, afim de removerem ditos depositos para qualquer das ilhas: do Pina, Nogueira, Anna Beserra, Maroim e Suassuna, na conformidade do disposto no Art. 7 do cap. 4 do tit 2.º da lei municipal n.º 4 de 27 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1901.
O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria

De ordem do sr. Director Geral e em cumprimento ao disposto no officio que lhe foi dirigido pelo sr. governador do Estado fica intimado a Empreza Exploradora de Phosphatos de Cal em Fernando de Noronha, a recolher ao Thesouro, mediante guia que lhe será entregue por esta repartição e dentro do praso de 20 dias, a contar desta data a importancia que se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal do governo junto á mesma Empreza.

Contadoria, 3 de Agosto de 1901.
J. de Góes,
1.º Official-contador.

EDITAL

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do Municipio do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que attendendo ao que me foi requerido por Narciso Maia e Companhia, commerciantes do Recife, comprovado com seis documentos, declarei aberta a fallencia do negociante Aquilino Antonio da S. Moraes, estabelecido na Povoação de Propriedade d'este Municipio, ficando designado o dia desenove de Agosto futuro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida do referido Aquilino Antonio da Silva Moraes, para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento, do balanço, inventario, exame de livros e caixas que determinarão a fallencia do mesmo Aquilino Antonio da Silva Moraes e resolverem a respeito, bem como sobre qualquer concordata, que possa apresentar, e sobre a nomeação dos administradores definitivos da massa, com o numero que comparecer, caso não compareção os tres quartos para votar a concordata que se apresentar.

E assim convoco para taes fins os credores do fallido Aquilino Antonio da Silva Moraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Rio Formozo aos trinta de Julho de mil e novecentos e um.

Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi.
Bernardino Maranhão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1901.—1ª Secção.—1ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de Escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de rezidous do municipio de Bom Jardim, vagos pelo fallecimento do respectivo funccionario, concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos: Gustavo Ernestino da Cunha Galvão e Eneas Gonçalves de Vasconcellos.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1901.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 9 de agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica, deste juizo os bens seguintes:

Uma armação e balcão, dois fiteiros de bom tamanho e com pés, um dito pequeno para cima de balcão, todos de amarello e envidraçados; um relogio de parede, um candieiro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, cujos bens que se acham em bom estado, foram avaliados em um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) e vão a praça em virtude da execução da Fazenda do Estado, contra Alfredo Pinto & C. estabelecidos á rua 1. de Março nº 3, onde se acham os mencionados bens. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e affixado. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos trinta e um dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e um. Eu subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barboza Cardoso, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Companhia de Bombeiros do Recife

EDITAL

De ordem do cidadão capitão commandante desta companhia, são pelo presente convidados todos aquelles que quizerem propôr-se ao fornecimento das peças de fardamento abaixo declaradas. As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas á secretaria desta companhia, ás 12 horas do dia 6 do corrente, e só serão abertas aquellas cujos signatarios ou representantes se acharem presentes.

Eis as peças:
40 blusas de brim pardo, marinha e guerra, com botões de massa preto com o emblema da companhia.
40 calças de brim pardo, marinha e guerra.
40 camisas de morim engommado.
40 gravatas de *seda preta*.
40 pares de *botinas de bezerro* com palmilha e bôa borracha.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, 2 de agosto de 1901.
João Taypto Lugan,
Tenente secretario.

ILEGÍVEL